

Maricá aplicou mais de R\$ 50 milhões na saúde em 2023

Investimentos no primeiro quadrimestre do ano foram apresentados em audiência pública de prestação de contas na Câmara Municipal



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou na segunda-feira (29/05) uma audiência pública na Câmara Municipal, no Centro, apresentando os investimentos nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) da cidade no primeiro quadrimestre de 2023 (janeiro, fevereiro, março e abril). Durante a prestação de contas, foi destacado que o município investiu mais de R\$ 50 milhões de recursos próprios em serviços e ações de saúde apenas nesse período, o que já se aproxima ao valor mínimo exigido para todo o ano — cerca de R\$ 58 milhões.

Outras informações importantes foram

evidenciadas no relatório referente ao primeiro quadrimestre, como a realização de aproximadamente 86 mil iniciativas de promoção à saúde na Atenção Primária; mais de 700 mil procedimentos ambulatoriais feitos na rede especializada e unidades hospitalares; o percentual de 98% da população coberta pela Estratégia de Saúde da Família; as auditorias finalizadas e em andamento; além da oferta e produção de serviços públicos em toda a rede e sua relação com os indicadores de saúde.

Wilson Junior, subsecretário da Rede de Atenção à Saúde, destacou o papel fundamental da prestação de contas.

“Agradeço por poder abrir a audiência pública e também aos representantes do poder legislativo. Nesse dia, apresentamos os recursos investidos no primeiro quadrimestre de 2023, o que é de suma importância”, afirmou.

Ao final da audiência pública, Richard Alter, vereador e presidente da comissão de saúde da Câmara Municipal, ressaltou o impacto da atividade. “Queria agradecer aos presentes pela apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre. A comissão de saúde da Câmara deseja que a secretaria faça uma gestão de excelência, para que o

bem-estar da população seja sempre beneficiado”, acrescentou.

Transparência e controle social

A prestação de contas é uma obrigação legal, mas também trata-se de um mecanismo fundamental de transparência em relação aos investimentos realizados nos serviços de saúde. Dessa forma, são fortalecidos o controle social e a participação popular na construção de políticas públicas de saúde alinhadas aos anseios da população, além de apresentados os resultados concretos dos recursos investidos.

Fotos: Brenner Silva

Prefeitura entregará nova Unidade de Saúde da Família à população de Ponta Negra

Espaço será inaugurado em junho e substituirá o atual, com mais estrutura, instalações completas e equipes ampliadas

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, entregará no mês de junho o novo espaço da Unidade de Saúde da Família (USF) de Ponta Negra, que substituirá a atual e contará com instalações completas, além de um espaço físico maior. A nova estrutura está localizada próximo à nova ponte do bairro e terá a atuação de equipes ampliadas, sendo três de saúde da família e duas de saúde bucal, essenciais para oferecer atendimentos de qualidade a mais de 9 mil usuários cadastrados.

A unidade possuirá consultórios, farmácia, área administrativa, além de salas de saúde bucal, procedimento, imunização,

curativo, dentre outras. O espaço é provisório e solucionará as necessidades imediatas dos moradores até a construção da estrutura definitiva da unidade.

Mais investimentos previstos para a região

Além da USF, a Secretaria de Saúde planeja a criação de outros serviços em Ponta Negra: uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal (Upam) 24 horas e uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Os projetos estão em elaboração e os terrenos onde serão realizadas as construções estão em processo de definição.

Foto: Divulgação



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS CONJUNTOS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	16
SECRETARIA DE CULTUA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	24
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	25
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	25
SECRETARIA DE TRABALHO	25
SECRETARIA DE TRANSPORTE	25
SECRETARIA DE TURISMO	27
SECRETARIA DE URBANISMO	27
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	32
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	32
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	32
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	32
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	34
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	34
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	34

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 380, DE 29 DE MAIO DE 2023.
 REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º e ALTERA O 3º DO ART 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:
 Art.1º Revoga os parágrafos 1º, 2º e altera 3º, do Art. 6º, da Lei Complementar nº 195 de 30 de outubro de 2009, que passa a vigor com a seguinte redação.
 “Art. 6º (...)
 (...)
 § 1º REVOGADO
 § 2º REVOGADO
 § 3º Os veículos em operação deverão ser submetidos à inspeção veicular obrigatória, anualmente, conforme normas estabelecidas pelo Órgão Executivo de Transportes do Município no âmbito de sua competência.”
 (...)
 Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.328, DE 19 DE MAIO DE 2023.
 DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PESCA AMADORA COM TARRAFA COMO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUTORIZA A PREFEITURA DE MARICÁ A REALIZAR EVENTOS DE TORNEIO E COMPETIÇÕES DE PESCA ESPORTIVA NA MODALIDADE PESQUE E SOLTE, E INCLUI OS EVENTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE.
 A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Lei:
 Art. 1º Fica autorizado no território do Município de Maricá a realização de eventos esportivos na modalidade de pesca com tarrafa desde que o pescado seja solto ou doado as comunidades carentes do Município ou a alguma instituição filantrópica.
 Parágrafo Único – Nas competições deverá ser observado o regulamento pesqueiro de Maricá, previsto na Portaria Interministerial Nº 48 de 24 de setembro de 2018, que estabelece critérios e procedimentos para o exercício da pesca no Complexo Lagunar de Maricá/RJ.
 Art. 2º É vedado aos pescadores amadores e profissionais a pesca sobre pontes do complexo lagunar de Maricá e a captura de peixes com medidas inferiores as medidas determinadas pelo IBAMA e nos eventos deverão ser respeitadas as normas ambientais do INEA.
 Art. 3º Fica reconhecido como esporte no Município de Maricá a pesca com tarrafa praticada por pescadores amadores e pescadores profissionais no âmbito das competições.
 Art. 4º Os eventos realizados entrarão no calendário oficial do Município e deverão ter como objetivo e finalidade social fomentar o esporte, o turismo na cidade, a movimentação do comércio local, a doação de alimentos e pescado para as comunidades carentes.
 Art. 5º A malha das tarrafas permitidas deverá ter medida mínima de 0,25mm entre nós, malha 5, conforme o ordenamento pesqueiro do Município.
 Art. 6º Sempre que possível o pescado capturado nos eventos de competição deverá ser devolvido a natureza ou doado aos que necessitam respeitando as medidas mínimas de cada espécie.
 Art. 7º Fica determinado a Prefeitura do Município de Maricá a inclusão no calendário oficial e a realização e promoção dos eventos competitivos discriminados nesta lei, com apoio de tendas, palcos, shows, premiações e estrutura geral para a realização dos eventos.
 Art. 8º Para competir nos eventos, os pescadores deverão apresen-

tar a carteira atualizada de pescador amador ou carteira de pescador profissional.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
 ALDAIR DE LINDA
 PRESIDENTE

LEI Nº 3.332, DE 29 DE MAIO DE 2023.
 INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Maricá, a Carteira de Identificação do Autista, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
 Art. 2º A pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro de Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.
 Art. 3º VETADO.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.333, DE 29 DE MAIO DE 2023.
 INSTITUI INCENTIVO À PRÁTICA DO JOGO DE XADREZ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS ESCOLARES E MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
 Art. 1º A prática do jogo de xadrez, deverá ser incentivada no município de Maricá, principalmente nas escolas da Rede Municipal.
 I – o Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática do jogo de Xadrez no município de Maricá;
 II – o Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, junto às federações e clubes de Xadrez visando a aquisição e o aprimoramento do ensino, prática e desenvolvimento do jogo de Xadrez pelos estudantes e demais municípios.
 Art. 2º Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de tabuleiros, peças e demais equipamentos para a prática do jogo de Xadrez, e a realização de campeonatos, poderá ser feita doações por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.
 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1087, DE 29 DE MAIO DE 2023.
 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS DENOMINADOS DE: LOTE Nº 06 COM ÁREA DE 630,00M², MEDINDO 18,00M DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS, POR 35,00M DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDOS POR AMBOS OS LADOS CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A AVENIDA FIGUEIRA DE CARVALHO, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 7, PELO ESQUERDO COM O LOTE 5, E NOS FUNDOS COM O LOTE 15, INSCRITO NO RGI Nº 22.807; LOTE Nº 08 COM ÁREA DE 630,00M², MEDINDO 18,00M DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS, POR 35,00M DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDOS POR AMBOS OS LADOS CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A AVENIDA FIGUEIRA DE CARVALHO, PELO LADO DIREITO COM OS LOTES 9 E 10, PELO ESQUERDO COM O LOTE 7, E NOS FUNDOS COM O LOTE 13, INSCRITO NO RGI Nº 22.809; LOTE Nº 13 COM ÁREA DE 630,00M², MEDINDO 18,00M DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS, POR 35,00M DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDOS POR AMBOS OS LADOS CONFRONTANDO-SE NA

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
 Diogo Gonçalves da Mata e
 Robson de Camargo Souza

Distribuição
 Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
 Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

FRENTE COM A RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE DE SOUZA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 14, PELO ESQUERDO COM OS LOTES 11 E 12, E NOS FUNDOS COM O LOTE 8, INSCRITO NO RGI Nº 22.814 E LOTE Nº 15 COM ÁREA DE 630,00M², MEDINDO 18,00M DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS, POR 35,00M DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDOS POR AMBOS OS LADOS CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE DE SOUZA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 16, PELO ESQUERDO COM O LOTE 14, E NOS FUNDOS COM O LOTE 6, INSCRITO NO RGI Nº 22.816, TODOS DA QUADRA "I", NO LOTEAMENTO "BALNEÁRIO CAMPO MAR", SITUADO NO 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE PROPRIEDADE DE MCF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas h e m, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial os imóveis denominados de: Lote nº 06 com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados confrontando-se na frente com a Avenida Figueira de Carvalho, pelo lado direito com o lote 7, pelo esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o Lote 15, inscrito no RGI nº 22.807; Lote nº 08 com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados confrontando-se na frente com a Avenida Figueira de Carvalho, pelo lado direito com os lotes 9 e 10, pelo esquerdo com o lote 7, e nos fundos com o Lote 13, inscrito no RGI nº 22.809; Lote nº 13 com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, pelo lado direito com o lote 14, pelo esquerdo com os lotes 11 e 12, e nos fundos com o Lote 8, inscrito no RGI nº 22.814 e Lote nº 15 com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, pelo lado direito com o lote 16, pelo esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o Lote 6, inscrito no RGI nº 22.816, todos da quadra "I", no Loteamento "Balneário Campo Mar", situado no 3º distrito deste Município, de propriedade de MCF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 353039820001-75, para a finalidade pública de construção de Unidade Pública de Ensino Municipal.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial das Áreas descritas no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º Os imóveis a serem desapropriados serão utilizados para a construção de Unidade Pública de Ensino Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1088, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023. Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 760/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0008234 de 19.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o Servidor RENAN DIAS MONTEIRO, matrícula nº 3000671, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 23 de maio de 2023, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2023

Fabiano Taques Horta

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Errata de Averbação de Tempo de Serviço –

Processo de nº 7722 –Fernanda Pereira de Souza Marins– Mat: 4447

ONDE SE LÊ

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias

LEIA - SE

10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo 445.850. Rossana Coutinho de Araújo Ribeiro. Mat.5618

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 17 (dezesete) anos e 07 (sete) meses. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo 381.503. Maria do Carmo Marconi. Mat.5575

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo 442.811. Igor Silva de Souza. Mat.7357

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038



ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.023.205.303,7	1.122.101.436,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.773.257,8	36.669.020,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	62.437.150,5	18.504.832,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.127.702,2	9.209.309,5	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	31.563.675,4	3.503.832,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	83.220.147,5	0,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.424.582,2	5.451.046,7	
Contribuições	82.006.916,0	10.543.301,4	
Receita Patrimonial	172.627.629,8	45.150.293,3	
Aplicações Financeiras (II)	171.051.910,7	45.018.833,0	
Outras Receitas Patrimoniais	1.575.719,1	131.460,3	
Transferências Correntes ¹	6.481.519.765,5	1.026.905.109,1	
Cota Parte FPM (80%)	88.317.694,4	17.512.233,4	
Cota Parte ICMS (80%)	771.571.051,6	99.072.267,3	
Cota Parte IPVA (80%)	17.635.277,2	8.600.953,7	
Cota Parte ITR (80%)	12.981,1	3.924,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	14.507.613,5	2.720.902,1	
Transferências do FUNDEB	160.111.508,0	28.520.791,9	
Outras Transferências Correntes	5.429.363.639,7	870.474.036,1	
Demais Receitas Correntes	17.277.734,6	2.833.711,8	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	17.277.734,6	2.833.711,8	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	6.852.153.393,0	1.077.082.603,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	26.580.521,8	20.146,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	26.580.521,8	20.146,0	
Convênios	13.580.521,8	20.146,0	
Outras Transferências de Capital	13.000.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	26.580.521,8	20.146,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.878.733.914,8	1.077.102.749,0	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.538.509.999,6	2.330.409.889,6	395.912.059,4	272.625.222,0	223.024,4	164.912.053,6	164.912.053,6
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.945.104,7	328.149.892,3	140.249.932,1	88.086.493,1	0,0	417.513,5	417.513,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	4.401.554.894,9	2.002.259.997,4	255.662.127,3	184.538.728,9	223.024,4	164.494.540,1	164.494.540,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.538.499.999,6	2.330.409.889,6	395.912.059,4	272.625.222,0	223.024,4	164.912.053,6	164.912.053,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.184.141.892,2	396.109.773,7	22.673.329,7	16.794.327,1	576.933,9	32.683.984,7	32.683.984,7
Investimentos	1.167.601.892,2	394.609.773,8	22.516.255,5	16.637.253,0	576.933,9	32.683.984,7	32.683.984,7
Inversões Financeiras	15.040.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	15.040.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.500.000,0	1.500.000,0	157.074,2	157.074,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	1.182.641.892,2	394.609.773,7	22.516.255,5	16.637.252,9	576.933,9	32.683.984,7	32.683.984,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	132.450.234,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	6.853.592.126,6	2.725.019.663,3	418.428.314,9	289.262.474,9	799.958,3	197.596.038,3	197.596.038,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	589.444.277,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		48.551.501,5
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		45.018.833,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		634.463.110,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		27.707.618,3

Fonte : Contabilidade

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.






FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000

Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6

LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Ffzerença
 MAT. 106014

JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	254.348.675,5	31.217.973,6	12,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.437.150,5	18.504.832,1	29,64
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.563.675,4	3.503.832,1	11,10
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.127.702,2	9.209.309,4	11,94
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.220.147,5	0,0	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.113.311.043,3	159.887.851,1	14,36
2.1-Cota-Parte FPM	108.652.389,0	21.890.291,6	20,15
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	101.673.472,7	21.890.291,6	21,53
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	6.978.916,3	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	964.463.814,5	123.840.334,1	12,84
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	18.134.516,9	3.401.127,6	18,75
2.4-Cota-Parte ITR	16.226,4	4.905,7	30,23
2.5-Cota-Parte IPVA	22.044.096,5	10.751.192,2	48,77
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.367.659.718,9	191.105.824,7	13,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	221.266.425,4	31.977.570,2	14,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	120.648.504,3	15.798.886,0	13,09

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.884.199,6	29.249.542,0	18,18
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	160.884.199,6	28.641.987,3	17,80
6.1.1-Principal	160.111.508,0	28.520.791,9	17,81
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	772.691,6	121.195,4	15,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	607.554,7	0,00
6.2.1-Principal	0,0	607.554,7	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-61.154.917,4	-3.456.778,3	5,65
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			8.158.738,6
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			8.158.738,6
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			37.408.280,6
--	--	--	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	155.301.835,7	23.519.832,0	19.527.552,8	8.700.341,3
10.1- Educação Infantil	54.758.443,9	11.739.745,5	9.188.813,1	5.635.222,9
10.1.1- Creche	22.998.546,4	4.930.693,1	3.859.301,5	2.366.793,6
10.1.2- Pré-escola	31.759.897,4	6.809.052,4	5.329.511,6	3.268.429,3
10.2- Ensino Fundamental	100.543.391,9	11.780.086,5	10.338.739,8	3.065.118,4
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	5.582.363,9	247.239,9	247.239,9	17.460,7
11.1- Educação Infantil	2.548.746,2	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	1.070.473,4	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	1.478.272,8	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	3.033.617,7	247.239,9	247.239,9	17.460,7
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	160.884.199,6	23.767.071,9	19.774.792,7	8.717.802,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	23.519.832,0	19.527.552,8	8.700.341,3
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	23.767.071,9	19.774.792,7	8.717.802,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	20.474.679,4	19.527.552,8	19.527.552,8	66,8
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.924.954,2	5.482.470,1	5.482.470,1	18,7

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.767.139,7	8.158.738,6	0,0	0,0	0,0	8.158.738,6
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	14.767.139,7	8.158.738,6	0,0	0,0	0,0	8.158.738,6
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.673.214,7	6.858.520,8	2.932.450,7	2.305.911,3
24.1- Creche	9.522.750,2	2.880.578,7	1.231.629,3	968.482,7
24.2- Pré-escola	13.150.464,5	3.977.942,0	1.700.821,4	1.337.428,6
25- ENSINO FUNDAMENTAL	115.645.071,8	35.929.500,6	13.445.016,6	8.327.736,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	138.318.286,5	42.788.021,4	16.377.467,3	10.633.647,3

APURAÇÃO DAS DEPENDAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	36.152.259,94
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-3.456.778,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	804.189,55
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	38.804.848,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	47.776.456,18	38.804.848,73	20,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.645.123,10	2.952.284,16	2.952.284,16	804.189,55	2.888.649,39
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.645.123,10	2.952.284,16	2.952.284,16	804.189,55	2.888.649,39
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	25.781.751,5	4.595.872,9
35.1- Salário-Educação	21.714.925,2	4.278.716,3
35.2- PDDE	2.536,7	79,8
35.3- Transferências Diretas - PNAE	3.762.182,3	316.083,8
35.4- PNATE	230.246,8	720,2
35.5-Outras Transferências do FNDE	71.860,6	272,8
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	903.706.500,0	118.104.032,5
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	929.488.251,5	122.699.905,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	294.002.773,87	95.053.100,76	3.039.743,06	1.859.499,81
41.1- Creche	123.481.165,03	39.922.302,32	1.276.692,08	780.989,92
41.2- Pré-escola	170.521.608,84	55.130.798,44	1.763.050,98	1.078.509,89
42- ENSINO FUNDAMENTAL	647.417.739,95	155.418.763,93	24.160.999,64	19.141.761,40
43- ENSINO MÉDIO	25.591.226,00	15.438.422,33	176.682,91	37.196,40
44- ENSINO SUPERIOR	126.877.606,00	37.337.228,11	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.093.889.345,82	303.247.515,13	27.377.425,61	21.038.457,61

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.393.091.831,92	369.802.608,36	63.529.685,55	40.389.906,86
47.1- Despesas Correntes	1.116.233.470,30	271.303.450,14	62.617.055,55	40.389.906,86
47.1.1- Pessoal Ativo	341.309.857,13	71.074.866,46	54.553.497,67	32.975.326,28
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	45.000.000,00	13.198.911,69	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	729.923.613,17	187.029.671,99	8.063.557,88	7.414.580,58
47.2- Despesas de Capital	276.858.361,62	98.499.158,22	912.630,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	276.858.361,62	98.499.158,22	912.630,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	8.158.862,63	26.309.886,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.249.541,97	4.278.716,35
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.717.801,98	3.993.260,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.690.602,62	26.595.342,64
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-12.700.982,95	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.989.619,67	26.595.342,64

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
20.474.679,38	8.700.341,28	29,75

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
27.510.187,88	-3.456.778,34	30.966.966,22	16,20

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Fazenda
 MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	254.348.675,5	254.348.675,5	31.217.973,5	12,3
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	62.437.150,4	62.437.150,4	18.504.832,1	29,6
IPTU	42.387.466,6	42.387.466,6	16.871.965,8	39,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.049.683,8	20.049.683,8	1.632.866,3	8,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.563.675,4	31.563.675,4	3.503.832,1	11,1
ITBI	31.563.675,4	31.563.675,4	3.503.832,1	11,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.127.702,2	77.127.702,2	9.209.309,3	11,9
ISS	76.014.727,5	76.014.727,5	8.961.666,7	11,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.112.974,7	1.112.974,7	247.642,6	22,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	83.220.147,5	83.220.147,5	0,0	0,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.106.332.127,0	1.106.332.127,0	159.887.851,2	14,5
Cota-Parte FPM	101.673.472,7	101.673.472,7	21.890.291,6	21,5
Cota-Parte ITR	16.226,4	16.226,4	4.905,7	30,2
Cota-Parte ICMS	964.463.814,5	964.463.814,5	123.840.334,1	12,8
Cota-Parte IPVA	22.044.096,5	22.044.096,5	10.751.192,2	48,8
Cota-Parte IPI-Exportação	18.134.516,9	18.134.516,9	3.401.127,6	18,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	1.360.680.802,5	1.360.680.802,5	191.105.824,7	14,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.106.948,0	53.526.948,0	53.026.932,0	99,1	25.785.127,7	48,2	572.112,0	1,1
Despesas Correntes	54.106.948,0	53.526.948,0	53.026.932,0	99,1	25.785.127,7	48,2	572.112,0	1,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	98.902.361,6	98.902.361,6	91.568.299,1	92,6	17.414.076,7	17,6	14.814.076,7	15,0
Despesas Correntes	93.902.361,6	93.902.361,6	91.568.299,1	97,5	17.414.076,7	18,5	14.814.076,7	15,8
Despesas de Capital	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,0	500.000,0	48.175,8	9,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	500.000,0	500.000,0	48.175,8	9,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	65.447.992,5	65.447.992,5	54.130.923,0	82,7	7.575.890,6	11,6	7.295.735,7	11,1
Despesas Correntes	65.447.992,5	65.447.992,5	54.130.923,0	82,7	7.575.890,6	11,6	7.295.735,7	11,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	218.957.302,1	218.377.302,1	198.774.329,9	91,0	50.775.095,0	23,3	22.681.924,4	10,4

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	198.774.329,9	50.775.095,0	22.681.924,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	198.774.329,9	50.775.095,0	22.681.924,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			28.665.873,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	22.109.221,3	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	104,0	26,6	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	28.665.873,7	198.774.329,9	170.108.456,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.026.639,7	0,0	1.026.639,7	509.887,0	516.752,7	92.660,5	-92.660,5
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/05/2023 11:43h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	92.660,5
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	92.660,5

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	92.660,5	0,0	0,0	0,0	92.660,5
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	92.660,5	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	76.109.756,4	76.109.756,5	15.770.707,7	20,7
Provenientes da União	62.556.140,6	62.556.140,6	6.316.800,1	10,1
Provenientes dos Estados	13.553.615,9	13.553.615,9	9.453.907,6	69,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.920.000,0	13.920.000,0	2.767.207,8	19,9
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	90.029.756,4	90.029.756,5	18.537.915,5	20,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	224.432.640,0	224.432.640,0	211.839.796,5	94,4	62.086,0
Despesas Correntes	211.980.235,0	211.938.910,0	199.839.796,5	94,3	62.086,0	0,0	28.160,0	0,0
Despesas de Capital	12.452.405,0	12.493.730,0	12.000.000,0	96,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	362.461.478,6	362.461.478,6	306.674.450,5	84,6	57.581.401,3	15,9	21.586.206,2	6,0
Despesas Correntes	353.261.478,6	353.261.478,6	304.134.668,7	86,1	56.733.982,9	16,1	21.440.722,3	6,1
Despesas de Capital	9.200.000,0	9.200.000,0	2.539.781,8	27,6	847.418,4	9,2	145.483,9	1,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.395.771,0	1.395.771,0	51.406,6	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.395.771,0	1.395.771,0	51.406,6	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.630.888,9	21.630.888,9	6.227.355,7	28,8	72.459,7	0,3	37.474,5	0,2
Despesas Correntes	9.826.432,9	9.826.432,9	1.291.764,1	13,1	72.459,7	0,7	37.474,5	0,4
Despesas de Capital	11.804.456,0	11.804.456,0	4.935.591,6	41,8	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	610.230.778,5	610.230.778,5	524.793.009,3	86,0	57.715.947,0	9,5	21.651.840,7	3,5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	278.539.588,0	277.959.588,0	264.866.728,5	95,3	25.847.213,7	9,3	600.272,0	0,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	461.363.840,2	461.363.840,2	398.242.749,6	86,3	74.995.478,0	16,3	36.400.282,9	7,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.895.771,0	1.895.771,0	99.582,4	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	87.078.881,4	87.078.881,4	60.358.278,7	69,3	7.648.350,3	8,8	7.333.210,2	8,4
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	829.188.080,6	828.608.080,6	723.567.339,2	87,3	108.491.042,0	13,1	44.333.765,1	5,4
(-)-Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	829.188.080,6	828.608.080,6	723.567.339,2	87,3	108.491.042,0	13,1	44.333.765,1	5,4


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
Contadora
CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Fazenda
MAT. 106014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		7.665.579.165,9			
Previsão Atualizada da Receita		7.665.579.165,9			
Receitas Realizadas		1.135.178.639,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		39.707.600,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		7.451.435.864,5			
Créditos Adicionais		39.707.600,0			
Dotação Atualizada		7.491.143.464,5			
Despesas Empenhadas		3.312.294.752,8			
Despesas Liquidadas		429.442.626,5			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		3.312.294.752,8			
Despesas Liquidadas		429.442.626,5			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		6.072.862.045,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		8.240.115,9			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		527.714,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		7.712.401,1			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		27.707.618,3	634.463.110,5	2.289,9%	
Resultado Primário		48.551.501,5	589.444.277,5	1.214,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.394.004,9	0,0	1.394.613,2	1.999.391,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		564.150.017,8	34.417.414,9	212.493.032,7	317.239.570,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		567.544.022,7	34.417.414,9	213.887.645,9	319.238.961,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		38.804.848,7	25%		20,3%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		19.527.552,8	70%		66,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.775.095,0	0,0%		26,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/05/2023 11:43h

Anexo 14 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Coutinho Mattos
 Contadora
 CRC-RJ 178822/O-6


LEONARDO ALVES
 Secretário
 Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Finanças
 MAT. 106914


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO – PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
3010/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
3551/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ E A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
1801/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA OS PROJETOS AMBIENTAIS DA SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL
5125/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER OS EVENTOS PEDAGÓGICOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8166/2023	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA COMPOR O MUSEU DE ARTE POPULAR - MAP
11715/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO
19459/2022	AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
5230/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE
7358/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
9555/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS COM LACRE PARA VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES 1 E 2 DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
6726/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM BLINDADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
8413/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOR O MUSEU DE ARTE POPULAR – MAP
4919/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL ITAIPUAÇU I - (AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO)
8804/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS

Maricá, 30 de maio de 2023.
 Marcos Assumpção Andrade
 Subsecretário de Administração
 Maria José de Andrade
 Secretária de Administração

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 5575/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE "KITS" DE MATERIAL DO PROJETO BRINCADEIRAS MUSICAIS DA PALAVRA CANTADA, em favor da empresa TOP WORK EIRELI, CNPJ: 19.921.160/0001-00, no valor de R\$ 4.516.623,10 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco/atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de abril de 2023.
 Maria José de Andrade
 Secretária de Administração
 109.607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4791/2023**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 114/2023**

Nos termos do Contrato nº 114/2023, de 13 de abril de 2023, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa DE SÁ SERVIÇOS LTDA fica a contratada autorizada a executar o SERVIÇO CONTÍNUO DE COPEIRAGEM para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá, nos termos do referido contrato, a partir de 01 de junho de 2023.

Maricá, 30 de maio de 2023
 Maria José de Andrade
 Secretária de Administração
 Matrícula nº 109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 SMS
 Processo Administrativo n.º 8714/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hos-

pitalares e alimentos especiais, de acordo com as determinações judiciais no exercício de 2023. Data da realização do certame: 16/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CULTUA**LISTAGEM DE HABILITAÇÃO E PENDÊNCIA DOCUMENTAL – EDITAL Nº 001/2023/PROAC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por meio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ, instituída pela SECRETARIA DE CULTURA, através da Portaria nº 006/2023/SECULT, torna pública a relação abaixo do resultado das análises documentais para o PROAC, através do Edital nº 001/2023/PROAC, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.113/2022:

PROAC - HABILITADOS			
PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	STATUS
105	ABSA Coutinho Centro Cultural de artes -ME	Residência artística do grupo movimento	Habilitado
85	Carla Regina Herondino de Souza	Por todas nós	Habilitado
215	Carnauba Arte	Felipe Carnaúba: Exposição individual - caosmose da sibericultura	Habilitado
264	Casa do Esquerdinha	Um olhar sobre Maricá	Habilitado
100	Cia de teatro Máscaras EIRELE	Zum ou Zois	Habilitado
76	Companhia vida de teatro e dança	Cria das estrelas	Habilitado
124	Edmilson de Souza Nunes	A felicidade as vezes mora aqui	Habilitado
303	Eduardo Doval Godinho da Rocha	Palhaçaria Circo Show	Habilitado
162	Eight Publicidade e Eventos Eireli	Projeto eMarica: Musicalidade Curumim	Habilitado
126	G.R.E.S INOCENTES DE MARICÁ	Festival Inocentes de Maricá: Madeleine Colaço e o ponto brasileiro que deu samba	Habilitado
125	G.R.E.S UNIDOS DO SACO DAS FLORES	Festival Samba da coruja	Habilitado
22	Gaia Assessoria de Comunicação	Projeto Bienal 2023 - Grupo Gaia	Habilitado
179	Giancarlo Monticelli Linhares	The Roller "Mystery" Coasters	Habilitado
81	Izabella Soares de Rezende	A lupa cultural	Habilitado
145	Janaina da Silva Bessa	Orquestra feminina de pandeiros e tamborins - O.F.P.T	Habilitado
26	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso (TV ITAIPUAÇU)	Vozes do Mar, Vidas salgadas	Habilitado
111	Jovelina da Silva Borges Correa	Jo Borges - Todos os tons da marrom	Habilitado
241	Jurema Nunes de Oliveira	Festa da Aldeia na Mata Verde Bonita - 'Tekoa Ka' aguy Hovy Porã	Habilitado
62	Lalinha Walas	Fênix	Habilitado
115	LIGA DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESAS DE MARICÁ	Festival Lacam apresenta: Maricarnaval 2024	Habilitado
157	Lucas Mattos da Costa Elias	Espírito Jovem: cansões de Lucas Cavulla	Habilitado
221	Luiza Alves Bittencourt Coelho	Contos de Patas	Habilitado
163	Rio Doubles Produções Artísticas Ltda	Petita, o Sonho	Habilitado
103	Rodrigo Braga de Lemos	Vidas em trabalho: retratos e histórias de uma cidade em movimento	Habilitado
104	Rodrigo Braga de Lemos	Patrimônio artístico, cultural e histórico de Maricá: restauração e democratização	Habilitado
146	Sabrine Muller	Dança Em_Cena	Habilitado
97	Studio Criação Filmes	O lobisomem de Bambuí	Habilitado
285	T. Piquet - Cultura e Arte Ltda	Mapeamento da dança de Maricá	Habilitado
56	Thiago Santana Dantas	Desfrutar	Habilitado

PROAC - INABILITADOS

PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	STATUS
304	Bressane Conforti Produções Ltda	La Fontaine em Fábulas	Inabilitado
1	Carlos Alexandre da Silva	Poeta na Praça	Inabilitado
228	Marcia Cristina Ferreira	Receitas da vó, o livro de culinária afetiva	Inabilitado
92	Marcia Mathias Netto Fleury	Poesias e Inspirações III	Inabilitado
48	Patrick o Mágico Produções Artísticas Ltda	Ciência ou Mágica?	Inabilitado
2	Rafael Gomes Dança	Jazz Fusion Dance - Foto Maricá	Inabilitado

192	Tatiane Vieira Carandina	A magia do palhaço (A arte milenar de Palhaçaria)	Inabilitado
224	Wagner Gomes Seara	Circo da Lona de Céu do Palhaço Piquinha	Inabilitado
32	Wellington de Araújo da Silva	Uma Viagem à Maricá	Inabilitado
33	Wellington de Araújo da Silva	Mariana Mexericos	Inabilitado
294	Yure Henrique Silva	Mãos calejadas: No passo do caboclo	Inabilitado
295	Yure Henrique Silva	Afroafetividade (Conto, ritmo e movimento)	Inabilitado

PROAC - PENDENTES

PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	STATUS
136	ACCLAPEZ	Zaqueiros: saberes tradicionais da comunidade de pescadores de Zaccarias	Pendente
135	Adonai de Jesus Pinho	Meu samba tem voz	Pendente
53	Adriana dos Santos Rocha Monteiro	Festival "Mulheres de Maricá 2023"	Pendente
281	Adriano da Silva Queiroz	Série Depoimentos Maricá	Pendente
171	Adriano Ferreira da Silva Neto	Um dia mágico em minha escola	Pendente
245	Adriano Silva Santos	Fecundar: Festival de culturas e novos negócios criativos da região	Pendente
233	Agatha de Araújo Assumpção	Poesia e Ponto	Pendente
132	Alan Cosme Ribeiro da Silva	Projetai - Cinema descobertos	Pendente
133	Alan Cosme Ribeiro da Silva	Ressolho	Pendente
231	Alan Ernani dos Santos Vicente	Contando as histórias de Maricá	Pendente
79	Alan Isidio de Abreu	Itaipuaçu 365	Pendente
91	Alan Silva Ramos		Pendente
196	Alexandre Azevedo	Orquestra Juvenil de Violinos	Pendente
61	Alexandre Santos Santana	Roda de samba (Sam-barroco)	Pendente
116	Aline da Conceição Silva Gimenes	Contando histórias para você	Pendente
106	Alisson Jardel Pereira Silva	Laboratório de experimentação de palhaçaria	Pendente
175	Ana Clara de Carvalho Fidalgo	Tudo que é bom	Pendente
58	Ana Claudia de Carvalho Pereira	Curso de DJ de Maricá	Pendente
301	Ana Maria Borges de Olinda	Revista online "Elas e eles" Cultura e economia solidária	Pendente
93	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Marikanime Festival	Pendente
27	Anderson Figueiredo da Silva	Aonde está Maricá?	Pendente
168	Anderson Terra Pomar	Espectáculo teatral: Cultura de Paz	Pendente
251	Andréia Soares Santana	Mosaico da evolução	Pendente
252	Andréia Soares Santana	Fazenda Pedagógica	Pendente
279	Angela Maria Sousa Gomes	Maricá Mostra Ceará - Olhares da arte	Pendente
173	Anna Clara Stadolny Goulart	Movimenta Maricá	Pendente
51	Antonio Carlos Domingues Pereira	Multiplicando histórias em Maricá	Pendente
134	Antonio Cesar Guedelha da Silva	Maricá ontem e hoje: Uma jornada ilustrada	Pendente
152	Arnaldo Larangeiras da Silva	Viajante sem destino em Copacabana	Pendente
164	Arnaldo Larangeiras da Silva	Viajante sem destino	Pendente
89	Artista Marcia Doria	Pintando Itaipuaçu	Pendente
73	Associação mosaico de arte e cultura	Montagem e temporada - E no final chegou o ET	Pendente
230	Barbara Cristina Marques Formiga	Festival de Música de Curimba	Pendente
186	Bárbara de Oliveira Piergrossi	Exposição Close-T	Pendente
121	Benedita Rosa do Amparo Barros	Artesanato em taboa - cultura, economia criativa, sustentável e solidária	Pendente
176	Bernardo Thamara Leitão	Te levo à Maricá na garupa	Pendente
19	Bianca Hernandes Paysan Gomes	MANA - Mulheres Artistas Nacionais Apresentam	Pendente
119	Brício Marcelino da Silva	Lixo? Eu não!	Pendente
174	Bruna Andrade Rosa	Raízes	Pendente
42	Bruno Carnevale Sant Anna	Montagem, produção e apresentação de espetáculo teatral intitulado "A Jornada"	Pendente
184	Bruno dos Santos Tavares	Arte faz parte	Pendente
198	Camila Mesquita Nunes	Snowberry K-Party	Pendente

200	Carlos Alberto de Negreiros	Carnaval das Crianças - Viradas no Jiraia	Pendente
112	Carlos de Oliveira Ferreira	Batuki no tambuki	Pendente
243	Carlos Eduardo Gomes do Couto	Esfera da diversidade e do racismo	Pendente
267	Carlos Henrique Rodrigues de Sant'Anna	Uma jornada de volta à infância através dos seriados dos anos 70	Pendente
211	Carlos Renato Chaves dos Santos	Mulheres de Shakespeare	Pendente
43	Carlos Ronaldo Santos	Oficina de percussão e Inclusão Cultural - Maricá Samba Reggae	Pendente
59	Carolina Moreira	Maricá Plural: encontros culturais	Pendente
60	Carolina Moreira	Rotas: um documentário sobre a gastronomia de Maricá	Pendente
24	Catarina Vinhas Campo Dall'orto	Show UNIRAM-SE - Paulo Beto convida Júlia Vargas e Daira	Pendente
25	Catarina Vinhas Campo Dall'orto	Uniram-se Da ideia ao produto cultural	Pendente
247	Catia Maria da Conceição	Mulheres em Ação - Maricá!	Pendente
131	Cerâmica Ferreira de Barro	Oficina inclusiva de cerâmica & exposição "a cerâmica e suas origens"	Pendente
16	Clovis Arlindo Conceição dos Santos (Neco Cogumelos Bond)	Voando com a arte da reciclagem: réplica em tamanho real do 14-bis todo em latas de bebidas	Pendente
249	Clube da Leitura Cônego Batalha	Silvado Eco Festival	Pendente
287	Cooperativa Práxis de Trabalho	Oficina do Pensamento Arte Circense Inoã	Pendente
256	Cristiano do Nascimento	Boneca dançarina	Pendente
108	Cristiano Paura da Silva	Para curar minha dor	Pendente
63	Daniele Candida Gama Nagem	2ª mostra Maricá de vídeos	Pendente
283	Daniele de Souza MOREIRA	Tremzinho brasileiro	Pendente
120	David Martins de Sousa	Arte para Todos	Pendente
182	Dayana Ferreira dos Santos Mesquita Duarte	Festival Compasso	Pendente
289	Débora Soares Monteiro	Grupo de Teatro das Oprimidas Marincanto: A arte no combate à violência contra a mulher e o abuso infantil	Pendente
235	Décio José Rodrigues Machado	Cartas de Amor e Paz	Pendente
18	Deyvid Edson Soares da Costa	Maricá Bossa - Jazz Festival	Pendente
7	Diego Bastos Sampaio	Oficina e Bloco Percussivo de Maricá	Pendente
31	Diogo do Nascimento da Silva	Prima Volta	Pendente
3	Diogo Saddock de Sá Lopes	Dia nacional do Forró	Pendente
41	Douglas da Costa Ferreira	Projeto Fãs da 3ª idade	Pendente
153	Éder Montalvão Barreto Pires	Curso de preparação de atores para o cinema	Pendente
154	Éder Montalvão Barreto Pires	Web série Go Love	Pendente
95	Eduarda Inez de Marcos	Teatro Maricaense em cena	Pendente
44	Elaine Carneiro Rosas	Lagoa em Movimento	Pendente
139	Elizete Ferreira Mascarenhas	Em sintonia	Pendente
140	Elizete Ferreira Mascarenhas	PROJETO NOVOS OLHARES	Pendente
117	Evaldo da Silva Tavares	Clementina cadê você	Pendente
84	Excelsius Soluções culturais LTDA	Eletro-orquestra - desbravando novos caminhos para a música orquestral do século XXI	Pendente
258	Fabiano Lucio Campos Lima	Site cultural - Acredita Maricá	Pendente
259	Fabiano Lucio Campos Lima	Favela Fun fest - Edição Jazz	Pendente
70	Fábio Alexandre de Souza Souza	Luz nos caminhos	Pendente
147	Fabio da Silva Mota	RCT FEST - Art Surf	Pendente
248	FARPAM Entretenimento	II CONEXPI - Congresso e exposição de Itaipuaçu: Roda de conversa e festival musical LGBTQIAPN+	Pendente
170	Felipe Brum de Oliveira	Audio visual da música Sensation	Pendente
237	Felipe Rodolfo Santos da Silva	Batalha de MCs	Pendente
261	Fernanda Francisca de Lima	I Festival de Cinema Preto de Maricá	Pendente
297	Fharah Mahmud da Costa Lima	Vídeo Ambiental Maricá	Pendente
88	Flávia Barreto Lopes	Tecendo memórias - Maricá	Pendente
310	Flavia Bittencourt Produções Artísticas Ltda	Oficina Musical e Apresentação de Pocket Show na Lona cultural Marielle Franco	Pendente
160	Francisco Guilherme Araujo de Azevedo	Reincluir: Recreação e inclusão	Pendente

239	Gabriel Edgar Ramos	A toca dos Chapéus	Pendente
266	Gabriela Marsico dos Santos	Maricá cultural - site	Pendente
21	Gaia Assessoria de Comunicação	Coletânea Eu, Mãe Atípica	Pendente
159	GAM - Grupo de Artistas de Maricá	Programa de capacitação para o empreendedorismo cultural nas artes visuais	Pendente
101	Géssica Paulino Machado	O ponto que deu samba	Pendente
102	Géssica Paulino Machado	Infiltração, amplificar vozes: canções de Maysa	Pendente
52	Gilbert Azevedo de Souza	3 em 1	Pendente
257	Giselane Fróes Mathias Salimena	Harmonia - A arte de conduzir uma escola	Pendente
161	Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Caxito	Festival Acadêmicos do Caxito: Dos Tumbeiros, às favelas - A resistência de um povo no sonho por liberdade	Pendente
240	HALisson Cesário Henrique	Tributo a Beth Carvalho	Pendente
220	Heitor Giuliano Estevez Alvarez	Do jardim à mesa: receitas veganas com as PANC	Pendente
280	Hercília da Silva Queiroz	Caricaturas do Dan	Pendente
122	Icaro Gielow Nobre Ferro	Clube da imaginação: Maricá	Pendente
123	Icaro Gielow Nobre Ferro	Maricá à brasileira	Pendente
113	Idalina Maria Alvarenga Bastos	Musica, mar e Maricá	Pendente
114	Idalina Maria Alvarenga Bastos	Choro, música instrumental brasileira	Pendente
71	Igor de Mattos Silva	Ocupa Teatro, o beija-flor suspenso	Pendente
244	Isis Cordeiro Gouveia	Autoliderança e comunicação assertiva para artistas de Maricá	Pendente
64	Ivo Roberto Alves Barreto da Rocha	Batuque do PIFE	Pendente
65	Ivo Roberto Alves Barreto da Rocha	Choro malandro	Pendente
148	Ivson de Oliveira Gomes	Projeto social Lentes para o amanhã	Pendente
149	Ivson de Oliveira Gomes	Festival autoral Carango Musical	Pendente
206	Jacineide Lemos Soares	América negra: arte, instrumento de transformação	Pendente
144	Jade Cardozo Felix	ITA RAP - FESTIVAL DE ARTE URBANA, MÚSICA E RIMA	Pendente
250	Jaqueline Gama do Carmo	Maricainho	Pendente
49	Jessica Maria Duarte de Abreu	Arte das Ruas	Pendente
291	Jéssica Nadilza Santos e Santos	Festival Criança Arteira	Pendente
292	Jéssica Nadilza Santos e Santos	Maricá e seus encantos pelo olhar das crianças	Pendente
110	João Batista Chagas Delmar Junior	Festival Rock contra a fome	Pendente
6	João Henrique Nacif Company Neves	Pedro I	Pendente
199	João Leonardo Felix da Silva	Dia mundial da Gafeira	Pendente
246	João Pedro da Silva Pereira	Musicar - Resgatando a primeira arte	Pendente
190	João Pedro de Barbieri Orban	História viva de Maricá	Pendente
306	João Vítor Porto Pereira de Araújo	Maricá Contemporânea - Artes Visuais	Pendente
4	Jorge Carlos da Silva Junior	Música na Praça	Pendente
5	Jorge Carlos da Silva Junior	Tributo a Tom Jobim	Pendente
191	Jorge da Rocha Terra	Os Invisíveis	Pendente
143	Jorge Delfino dos Santos	RECANTO DO SAMBA	Pendente
99	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso (TV ITAIPUAÇU)	Mistério da fazenda Itaocaia	Pendente
299	José Edmilson da Silva	Darcy Ribeiro, Poeta do Fazimento	Pendente
86	José Ramon Villareal Junior	Villareal convida Embaixada Reggae com Da Ghama para o show BaixafrikaBrasil	Pendente
282	José Tobias de Santana	Zé Tobias - 96 anos de uma voz brasileira	Pendente
9	Josimar Monteiro dos Santos	Lina Bastos convida pelos Caminhos de Darwin	Pendente
293	Julia Werneck Martiniano	Fuzuê - Tambores encantados	Pendente
218	Juliana Chagas de Medeiros	Até no Risca Faca	Pendente
72	Juliana dos Santos Salvador	Eudaimonia	Pendente
74	Juliana Marinho de Oliveira	Dança 66	Pendente
66	Juliana Souza de Abreu	Histórias para dormir	Pendente

177	Julio Cesar Carvalho Souza	Filhas da Terra	Pendente
277	Katherine Andreas Nascimento de Souza	Lendas e ritmos do Brasil	Pendente
278	Katherine Andreas Nascimento de Souza	Na dança dos contos	Pendente
212	Laura Rodrigues de Macena Montecelli Linhares	Fome de Música	Pendente
67	Leandro da Costa Lucas	LOTE 113, QD 02, MARICÁ	Pendente
268	Leandro Malaquias da Silva	Exposição por vídeo mapping sobre grandes personalidades negras da cultura brasileira	Pendente
272	Leize Cristina Alves do Nascimento de Souza	High School - O musical	Pendente
274	Leize Cristina Alves do Nascimento de Souza	Saltimbancos sem lona	Pendente
129	Leonardo Avila da Silva Cardoso	Visões de Maricá	Pendente
213	Leonardo Pereira da Silva	Troféu acórdes	Pendente
98	Leticia Maria de Almeida	Transformación Maricá - dança cigana para todos	Pendente
39	Lidiane Moura de Oliveira	Arte Visual na Praça	Pendente
253	Loretta Yang Gonzales Alves	Presente de lemanjá	Pendente
262	Lucas Costa Fraga	I Festival de Música independente de Maricá	Pendente
207	Lucas dos Santos Lemos do Nascimento	SyberFunk	Pendente
158	Lucas Mattos da Costa Elias	Espectro TV: Programa de arte contemporânea popular	Pendente
216	Lucas Vinicius Kimer de França	Projeto Ayo Santa Paula	Pendente
214	Lucca Pereira Dias	Anúnciação: exposição coletiva de artistas de Maricá	Pendente
222	Luciane Mello de Oliveira	Lançamento do livro "Gritos do futuro inocente"	Pendente
223	Luciane Mello de Oliveira	Lançamento do livro "Conselheira por amor"	Pendente
205	Luiz Eduardo da Silva Farias	Musicando Poemas	Pendente
265	Luiz Oriel dos Santos Lira	Maricá dos Palmares	Pendente
68	Luiz Otávio de Almeida Corrêa	Otávio Almeida: Eu sou o samba - Uma homenagem à Beth Carvalho e outros grandes artistas	Pendente
204	Luiza Alves Bittencourt Coelho	Família Bichológica	Pendente
302	Luma Beatriz da Silva	Biblioteca A Casa amarela	Pendente
195	Maicon Peçanha Pinho	Palco Sobre Rodas - Grupo Oh, Sorte!	Pendente
209	Maísa de Souza Betiol	Fazendo Arte em Maricá	Pendente
254	Manoel de Oliveira Silva	Exposição de fotografias: "Paisagens de Maricá"	Pendente
255	Manoel de Oliveira Silva	Festival de fotografia de Maricá	Pendente
141	Marcelo Fernandes Vieira	I LOVE EVENTS MARICÁ	Pendente
194	Marco Aurélio de Sousa Speziali	Na visão do teu olhar	Pendente
118	Marcos Celso Cardoso	Geometria cósmica - um encontro com Marcos Cardoso	Pendente
269	Marcos Cerqueira Meirelles de Souza	Um ato de amor	Pendente
167	Marcos Vinicius Vianna de Oliveira	Vini Vianna - Autorais	Pendente
193	Marcos Vinicius Vianna de Oliveira	Podcast Cultural de Maricá	Pendente
55	Maria Izabel Sales Coêlho	Izabel Salles e Zhambezi Blues - Tributo à Janis Joplin	Pendente
50	Maria Julia Pereira Robinson	Madeleine Colaço - Luta pela arte eterna	Pendente
165	Maria Vitória Teles Martins	Só sou feliz em Maricá (tributo a Maysa)	Pendente
82	Marianna Cunha	"Raul de Barros, trombone de ouro do Brasil"	Pendente
87	Marina da Conceição dos Santos Moura (CONFIRMAR O NOME)	Tem dublagem em Maricá	Pendente
210	Mariza Ferreira	Centro Cultural Afro Fayola	Pendente
183	Mateu de Castro e Silva	Movimento artístico Itinerante	Pendente
188	Matheus dos Espírito Santo Costa	Produção do disco Indomável do Rapper Morcego	Pendente
276	Mauro Barros de Souza	Recanto _Arthe	Pendente

185	Mauro Fagundes dos Santos Filho	Gravação do álbum "Coisas do meu mundo"	Pendente
260	Maytê Hensson de Oliveira	Sozinho, livre e vivo	Pendente
34	Melissa Carvalho Villela	Maricá em Catarse - Cultura e Sustentabilidade	Pendente
232	Milena Angelo Magalhães	Sambando para não Sambar	Pendente
311	Mondoarts - Davi da Silva Pinto	Obra Literária - Fulgêncio Pinto	Pendente
30	Monik da Costa Silva	Bem me quer	Pendente
69	Mundo Transverso Produção Artística	Curso avançado de maquiagem artística	Pendente
308	Murilo Andrade Ramos	Projeto Casmurro	Pendente
309	Murilo Andrade Ramos	Projeto Walden	Pendente
109	Nara Figueiredo Gonçalves Pedreira	Grande festa cigana	Pendente
80	Natalia Maria Lenhard	Duque o Bonachão	Pendente
172	Nathália Leite Gomes	É nagô!	Pendente
8	Nelson de Sá Malheiros Souto Maior Junior	Festival Rock Rural Brasil - Maricá - 1ª edição	Pendente
78	NET CONTROL PRODUÇÕES E JORNALISMO LTDA ME	XXIV Festival nacional de voz e violão	Pendente
180	Onofre de Souza Castilho Neto	Pedalando para o futuro: uma introdução às artes urbanas	Pendente
127	Osias Pinheiro da Silveira	Arte in natura - a folha de palmeira na arte e no artesanato	Pendente
20	Pablo de Abreu Abdelhay	Ptah & 220 Dubs	Pendente
96	Pablo Marino Rodrigues	III PontaPé musical - festival de música autoral	Pendente
208	Pablo Salles Studio de Dança	Maricá Dança	Pendente
12	Patricia Crancio de Araújo	Tributo ETA JAMES	Pendente
23	Patricia de Campos Freire	Nave em Movimento - a música artesanal de Luli e Lucina	Pendente
189	Paula de Souza Durso	Raízes de Maricá: Memórias e tradições locais	Pendente
10	Paula Renata Aparecida de Almeida Salles	Sementes - Caminhos para uma produção mais diversa	Pendente
14	Paulo Ricardo Martins Rosa	Flauteando no Samba II	Pendente
15	Paulo Ricardo Martins Rosa	Flauteando no Samba	Pendente
225	Pedro Henrique Braz Castro	Salmão - Curta-metragem	Pendente
226	Pedro Henrique Braz Castro	Descaminho - Curta Metragem	Pendente
201	Pedro Henrique de Souza Oliveira	Curta Metragem - Tua Rua Azul e oficina de introdução à produção áudio visual	Pendente
169	Petterson Carvalho de Melo	Pra sempre Maricá	Pendente
181	Poliana de Alcântara Ribeiro	É proibido cochilar	Pendente
107	Pricilla Darmont	Olhar passageiro	Pendente
203	Rafael de Almeida dos Santos	Malacacheta - Roda de Jongo Caxambu e Coco de umbigada	Pendente
142	Rafael Júnior Santos Gualandi	DE DENTRO DOS LIVROS	Pendente
202	Raphael Bocaneira Santos	União: De Maraká à Sapukai	Pendente
46	Raphael de Souza	Ideologia Rock Festival	Pendente
47	Raphael de Souza	Festival da Música Autoral de Maricá (FEMAR)	Pendente
229	Raquel Fonseca Santos	Embaixada Nordestina	Pendente
219	Raul Menezes Chaves	Gravação do EP "Visinhos de Marte I"	Pendente
37	Regina Maria Motta Vater lundberg	Outdoors Filosóficos	Pendente
54	Renata Xavier da Cunha	Avant-Garde Saravá	Pendente
57	Ricardo de Oliveira Torres Homem		Pendente
94	Roberto Riedl Junior	Marika Geek Festival	Pendente
28	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Ópera Bufa Marginal	Pendente
29	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Vereda Cultural	Pendente
11	Roberto Stepeson Anchieta Machado	Música ao Pôr do Sol	Pendente
13	Roberto Stepeson Anchieta Machado	Soul Brasil	Pendente
298	Rodrigo Alves (Canacaiana Maricá Roots)	Forroda Cultural Maricaense	Pendente
155	Rodrigo Alves Machado	The Beatles tributo	Pendente
288	Rodrigo Teodoro Rodrigues	PANC de Restinga na Gastronomia Viva	Pendente

300	Rogério Costa Peixoto	Meu sonho	Pendente
263	Rogério de Oliveira Silva - Produção e Audio Visual	URBES Festival - Cultura urbana e resíduos sólidos	Pendente
45	Rosilene Gonçalves Paes	Maricá Criativo	Pendente
156	Rozely Menezes Vigas Oliveira	I Jornada do clube de leitura (RE)des-cobrir identidades	Pendente
83	Ruan Raphael Pereira da Rosa	Claudio de Maricá Guimarães	Pendente
242	Rute da Silva Santana	A voz da noite	Pendente
150	Sabina Simón Moreno	Manifesto fitoplâncton	Pendente
271	Samantha Joshua Nascimento de Souza	Bois e Batuques do Brasil	Pendente
296	Sampa Carpintaria, Cenografia e Produção	Minuto do Artista Maricá - MAM	Pendente
275	Samuel Joshua Nascimento de Souza	Itaipuaçu connect Festival	Pendente
17	Samuel Thomas Henderson	Os Fabulantes: Contadores de história em Hospitais e Centros pediátricos de Maricá	Pendente
286	Sanderson Viana Fontes	Metamorfose	Pendente
77	Sandra Lúcia Vicente Damásio de Assis	Dança sem fronteiras	Pendente
137	Sergio Barbosa da Fonseca	Rock bloco: bonecos gigantes retratistas	Pendente
138	Sergio Barbosa da Fonseca	Giro Magéia: teatro nas escolas	Pendente
166	Simone Naimayer Tassis	Hospital das bonecas inclusivas	Pendente
273	Siouxsie Anne Nascimento de Souza	Skatearthe Festival	Pendente
128	Solienne Lopes Sousa	Arte da Cor	Pendente
270	Stephanie Andreas Nascimento de Souza	LabNwa - Coworking de poscasts e conteúdos digitais	Pendente
187	Suzana Parai Euzebio de Oliveira	Mbya Guarani - Brasil brasileiro	Pendente
284	T. Piquet - Cultura e Arte Ltda	Curso de elaboração e enquadramento de projetos culturais	Pendente
130	Tassio Oliveira Marques	Tango para Todos	Pendente
290	Telma Regina Simas Guerra Tavares Dias	Sambas que eu faço	Pendente
227	Terreiro Caboclo Sete Ventania	A identidade econômico cultural e sua conexão municipal	Pendente
178	Tha No Briefing Produções e Eventos Ltda	É de Maricá! Podcast	Pendente
217	Thaieny Silva Monteiro dos Santos	Musica e teatro na educação inclusiva	Pendente
40	Thalles Francisco da Costa Oliveira	Festival de Verão de Maricá	Pendente
35	Thaynná dos Santos Curcino de Abreu	Libertas	Pendente
36	Thaynná dos Santos Curcino de Abreu	Abrigo	Pendente
151	Theatrum Mundi Produções artísticas Ltda - ME	Na janela tem um mar	Pendente
75	Thiago Alves Saraiva	MuCAM - arte na palma da mão	Pendente
236	Ubirajara de Campos	Blecaut Jr canta Emilio Santiago	Pendente
197	Valdecino Pereira da Cruz	Cá entre nós, um espetáculo de Diversidade	Pendente
238	Wagner Mariano Albuquerque da Costa (Baby do cavaco)	Gravação do áudio visual de Baby do cavaco, Sua Benção - uma saudação aos mais velhos	Pendente
90	Washington Gino Coelho da Silva	Projeto canto dos gaviões percussão	Pendente
234	Wendell Borba de Lima	Tardezinha com o grupo "Vai e Volta"	Pendente
38	William A. Lundberg	Heritage Remix	Pendente

Maricá, em 31 de maio de 2023.
 Rogério de Azevedo Brum
 Membro da Comissão de Avaliação
 Eraldo José Brandão
 Membro da Comissão de Avaliação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA Nº 04/2023

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.260/22.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 3.260/22.

Às 9 horas e 30 minutos do dia 30 de maio de 2023, foi realizada uma reunião, na Subsecretaria de Políticas Públicas Educacionais, estabelecida na Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 - Centro - Maricá - RJ, 24942-395. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.260 de 12/12/2022. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

- 1) Alunos matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou cuja renda familiar não exceda a 6 (seis) salários mínimos;
- 2) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMA mensalmente, de acordo com art. 20º, alínea a.
- 3) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá serão pagos em dobro, de acordo com art. 20º, alínea b.

Art. 20. Será concedida a bolsa-auxílio aos bolsistas matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou cuja renda familiar não exceda a 6 (seis) salários mínimos;

- a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;
- b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Diante o exposto, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos no valor de R\$ 408.481,14 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) aos 456 alunos referentes ao mês de maio de 2023. De acordo com o processo administrativo 1932/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Às 10 horas do dia 30 de maio de 2023, deu-se por encerrada a reunião e eu, Thaisa Alves Oliveira de Lima, Matrícula 106.399, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Maysa de Carvalho Malafaia – Matrícula 111.512

Levi Machado dos Santos – Matrícula 112.125

Thaisa Alves Oliveira de Lima – Matrícula 106.399

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO LIVRE DE AQUICULTURA E PESCA DE ITAIPUAÇU - ALAPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 359.987,04 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552

NOTA DE EMPENHO: 2455/2023; 2456/2023; 2457/2023; 2458/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 258 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 143/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 143/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JODERCY LIMA ANTUNES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.987,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2471/2023; 2472/2023; 2473/2023; 2474/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 262 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 146/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento

do Contrato n.º 146/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 146/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, conforme processo administrativo n.º 18090/2022, e especialmente o disposto no Edital de Chamada Pública nº 01 de 2023, conforme abaixo discriminado:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA CAROLINA CORREIA COSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.964,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2467/2023; 2468/2023; 2469/2023; 2470/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 263 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 147/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 147/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 147/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7468/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARGOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7468/2023, E O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12515/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022).

VALOR: R\$ 291.139,39 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124, 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00, 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Notas de Empenho: 2443/2023, 2444/2023, 2445/2023, 2447/2023, 2448/2023, 2802/2023, 2803/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 264 DE 31 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 148/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7468/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 148/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 148/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 7468/2023, e o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 42/2022 (Processo Administrativo n.º 12515/2021, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022, conforme abaixo discriminado:

FISCAL – JOÃO MARCOS SALOMÃO DO NASCIMENTO – MAT.: 110.544, CPF: 164. ***.***.**,

FISCAL – ANGEL LUI PEREIRA GESSER DE ALCÂNTARA – MAT.: 106.360, CPF: 164. ***.***.**,

FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MAT.: 109.868, CPF: 134. ***.***.**,

SUPLENTE – ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MAT.: 106.376, CPF: 143. ***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LORIVAL PEDRO NOGUEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.987,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO N.º 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126;

17.01.12.365.0008.2126;

17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2463/2023; 2464/2023; 2465/2023; 2466/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 265 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 149/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 149/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 149/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALDEMIR NOGUEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.987,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º

11.947/2009, RESOLUÇÃO N.º 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126;

17.01.12.365.0008.2126;

17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2459/2023; 2460/2023; 2461/2023; 2462/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 267 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 151/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 151/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 151/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLARICE MANHA DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.997,06 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO N.º 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126;

17.01.12.365.0008.2126;

17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2495/2023; 2496/2023; 2497/2023; 2498/2023; 2499/2023; 2500/2023; 2501/2023; 2502/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 268 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 152/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 152/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 152/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***-***-**;

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***-***-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***-***-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***-***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLEIA ANTUNES NOGUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.795,20 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2491/2023; 2492/2023; 2493/2023; 2494/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 271 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 155/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do

decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 155/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 155/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***-***-**;

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***-***-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***-***-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***-***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO LIMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 28.160,00 (VINTE OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2487/2023; 2488/2023; 2489/2023; 2490/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 273 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 157/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 157/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 157/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE

CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***-***-**;

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***-***-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***-***-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***-***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ ROGERIO DE ABREU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.924,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2483/2023; 2484/2023; 2485/2023; 2486/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 274 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 158/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 158/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 158/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***-***-**;

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***-***-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***-***-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***-***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLAU MIR JOSÉ ANTUNES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.987,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2475/2023; 2476/2023; 2477/2023; 2478/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 278 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 160/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 160/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 160/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IVO JOSE MONTEIRO JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.987,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2479/2023; 2480/2023; 2481/2023; 2482/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 280 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 161/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 161/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 416.952,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E

NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2511/2023; 2512/2023; 2513/2023; 2514/2023; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 279 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 162/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 162/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 162/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 803.465,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2515/2023; 2516/2023; 2517/2023; 2518/2023; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 281 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 163/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 163/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 163/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 678.951,93 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1552.

NOTA DE EMPENHO: 2519/2023; 2520/2023; 2521/2023; 2522/2023; 2523/2023; 2524/2023; 2525/2023; 2526/2023;

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 282 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 164/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 164/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 164/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE

CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 215.523,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE DE 08/05/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2126; 17.01.12.367.0008.2126; 17.01.12.366.0008.2126;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem do Recurso: 1552.

Nota de Empenho: 2503/2023; 2504/2023; 2505/2023; 2506/2023; 2507/2023; 2508/2023; 2509/2023; 2510/2023;

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 288 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 170/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 170/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 170/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado: FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874; CPF: 092.***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 29 de Maio de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foi analisado os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 472/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues
2. Processo Administrativo nº: 878/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes
3. Processo Administrativo nº: 1601/2023 – Atleta: Diego de Andrade Maegawa
4. Processo Administrativo nº: 2150/2023 – Atleta: Francesco Guani
5. Processo Administrativo nº: 2157/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes
6. Processo Administrativo nº: 2601/2023 – Atleta: Naiana Rodrigues de Araujo
7. Processo Administrativo nº: 2057/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues
8. Processo Administrativo nº: 2054/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues
9. Processo Administrativo nº: 3601/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
10. Processo Administrativo nº: 3602/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 472/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 878/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 1601/2023 – Atleta: Diego de Andrade Maegawa

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 2150/2023 – Atleta: Francesco Guani

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 2157/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 2601/2023 – Atleta: Naiana Rodrigues de Araujo

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 2057/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 2054/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 3601/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 3602/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 29 de Maio de 2023.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
Processo Administrativo 5463/20232

A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto nº 054 de 2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2023, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tem por objeto a implantação e execução da Gestão Administrativa, Logística e Esportiva de 30 (trinta) Núcleos de base referentes ao PROJETO MARICÁ MAIS ESPORTE.

As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 04/07/2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito à Avenida Roberto Silveira, nº 11 – 2º Andar - Centro – Maricá/RJ.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.marica.rj.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito à Avenida Roberto Silveira, nº 11 – 2º Andar - Centro – Maricá/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min.

Maricá, 31 de maio de 2023.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 112.560

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 12 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da lei municipal 3.116 de 10 de março de 2022, e Decreto nº 839/2022 de 05 de abril de 2022 que regulamentou na esfera municipal o Programa de Incentivo ao Estágio em observância aos princípios que norteiam a administração pública formar, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL com o objetivo de analisar a parte documental do Edital 001/2023 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo para compor a comissão de Avaliação Documental para o Programa de Incentivo ao Estágio no período do cronograma Edital nº001/2023:

- 1) Taciara dos Reis resende --- Matrícula 112.317
- 2) Matheus Calazães Gualter Estrella --- Matrícula 112.390
- 3) Patrícia Goulart dos Santos Aguiar --- Matrícula 112.367
- 4) Marcelle Feijó da Fonseca --- Matrícula 108.277
- 5) Rafaelle Dutra Nunes --- Matrícula 106.660
- 6) Camila da Cruz Santiago --- Matrícula 106.085
- 7) Simone Cardim --- Matrícula 106.083
- 8) Stelly Gomes do Nascimento --- Matrícula 106.087
- 9) Amanda Vieira Dantas --- Matrícula 112.405
- 10) Arilda da Costa Rocha Vellasco --- Matrícula 4437
- 11) Alessandro Magno Coutinho --- Matrícula 112.521

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de maio de 2023.

Marcus Toselli

SECRETÁRIO DE TRABALHO

Mat.112.561

SECRETARIA DE TRANSPORTE

INTIMAÇÃO Nº 7221

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Manoel da Silva Rego

ORIGEM: Processo nº 0020230/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva quadra:233 lote: 09 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7222

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Trajano Dal Magro

ORIGEM: Processo nº 0000377/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart quadra:26 lote: 24 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7223

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Eluza de Athayde Volotoline

ORIGEM: Processo nº 0000371/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart quadra:26 lote: 25 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7224

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo Baptista Cataldo

ORIGEM: Processo nº 0000370/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart quadra:26 lote: 33 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7225

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Izabel Moreira Rodrigues Cruz

ORIGEM: Processo nº 0001329/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Dr Antônio quadra:110 lote: 53 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7226

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Fernando Nunes Mello

ORIGEM: Processo nº 0001330/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Darcy Ribeiro quadra: 74 lote: 13 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7227

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Vernica Ferreira da Silva

ORIGEM: Processo nº 0001339/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336, de 10 de maio de 2021, c/c art. 4º §§ 1º e 2º da Lei Complementar 334, de 5 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: DESTITUIR o servidor Alessandro Gomes Mendes – matrícula 5281 da Comissão Disciplinar de Inquérito, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1396, de 23 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 14, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º: DESIGNAR o servidor Jean Carlos de Medeiros – matrícula 5236 para compor a Comissão Disciplinar de Inquérito.

Art. 3º: A Comissão Disciplinar de Inquérito passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Jean Carlos de Medeiros, matrícula 5236 – Presidente;
- b) Danielle Santos Antunes, matrícula 5679 – Secretária;
- c) Fabio Antunes da Silveira, matrícula 7731 – Membro.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os dispositivos em contrário
Publique-se!

Prefeitura de Maricá, 29 de maio de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão do Gabinete Institucional

Mat.112.010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 9177/2023.

PARTE: Os Três Mair – Mercado e Lanchonete e Bar.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de auto de infração.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de auto de infração: Indeferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136 da lei 531 de 24/12/1985.

Maricá, 30 de maio de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Leonel Brisola quadra: 70 lote: 08 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7228

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Antonio Roberto Muniz Barroso

ORIGEM: Processo nº 0003887/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa quadra: 14 lote: 11- Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7229

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Adelson Pereira

ORIGEM: Processo nº 0003886/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa quadra: 14 lote: 12- Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7230

Expedida: 11 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Suzana Roisman

ORIGEM: Processo nº 0003895/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa quadra: 18 lote: 30- Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7086

Expedida 16 de Maio de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Geilsa Mendonça Vieira de Melo

ORIGEM: Processo 0010186/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua São Jorge Quadra: 78 lote: 09, JD Atlântico leste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24563/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO PRODUTO “CARTÃO MUMBUCÁ” E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS) – DESTINADOS A DISPONIBILIZAR O CARTÃO MUMBUCÁ PARA OS BENEFICIÁRIOS contemplados no programa de gratuidade criado pela Lei Municipal nº 3.012, de 24 de março de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 689, de 19 de abril de 2021, conforme processo administrativo n.º 24563/2022 por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, com base na Proposta da CONTRATADA de fls. 216/228, nas exigências do Termo de Referência de fls. 188/215 e das etapas descritas no Cronograma Físico-Financeiro de fls. 213/214, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição, e complementam no que tange a definição da sua extensão, regendo, dessa forma, a execução do objeto contratado.

VALOR: R\$ 3.712.058,40 (três milhões, setecentos e doze mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES; LEI N.º 3.012/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 689/2021; LEI FEDERAL N.º 7.418/1985 E LEI ESTADUAL N.º 4.291/2004.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 23.01.26.782.0066.2401;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00, 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2431/2023, 2432/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA CCC N.º 237 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 137/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24563/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 137/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 137/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS), A FIM DE IMPLANTAR O PROGRAMA MUMBUCÁ TRANSPORTES E ACESSO DE BILHETAGEM DE UTILIZAÇÃO – VALORADO (REMUNERADO), nos termos abaixo:

FISCAL – NARA DE AZEVEDO PEREIRA, MAT.: 106.434, CPF: 141.***.***.**,

FISCAL – ROGÉRIO FORTUNA, MAT.: 110.0125, CPF: 001.***.***.**,

FISCAL – ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, MAT.:

110.0108, CPF: 006.***.***.**,

SUPLENTE - LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, MAT.:

110.0110, CPF: 026.***.***.**,

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de Maio de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24563/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS), A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA MUMBUCÁ TRANSPORTES E ACESSO DE BILHETAGEM DE UTILIZAÇÃO – VALORADO (REMUNERADO), PROGRAMA DE GRATUIDADE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.012, DE 24 DE MARÇO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO N.º 689, DE 19 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24563/2022 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, I, DA LEI N.º 8.666/1993, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 188/215, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E COMPLEMENTAM NO QUE TANGE A DEFINIÇÃO DA SUA EXTENSÃO, REGENDO, DESSA FORMA, A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

VALOR: R\$ 25.233.408 (VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS), CONSIDERANDO O APORTE TRIMESTRAL DO SUBSÍDIO NO VALOR DE R\$ 6.308.352,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES; LEI N.º 3.012/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 689/2021; LEI FEDERAL N.º 7.418/1985 E LEI ESTADUAL N.º 4.291/2004.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 23.01.26.782.0066.2401;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2909/2023, 2910/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA CCC N.º 325 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 185/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24563/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 185/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 185/2023 cujo objeto é a MANUTENÇÃO E A GESTÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – NÃO VALORADO (GRATUITO) PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS (VANS), A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA MUMBUCÁ TRANSPORTES E ACESSO DE BILHETAGEM DE UTILIZAÇÃO – VALORADO (REMUNERADO), programa de gratuidade criado pela Lei Municipal nº 3.012, de 24 de março de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 689, de 19 de abril de 2021, conforme processo administrativo n.º 24563/2022 por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, com base nas exigências do Termo de Referência de fls. 188/215, que passa a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição, e complementam no que tange a definição da sua extensão, regendo, dessa forma, a execução do objeto contratado, nos termos abaixo:

FISCAL – NARA DE AZEVEDO PEREIRA, MAT.: 106.434, CPF: 141.***.***.**,

FISCAL – ROGÉRIO FORTUNA, MAT.: 110.0125, CPF: 001.*** ***,
FISCAL – ARMÊNIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, MAT.:
110.0108, CPF: 006.*** ***,
SUPLENTE - LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, MAT.:
110.0110, CPF: 026.*** ***,

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data
da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de maio de 2023.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2023, REFERENTE AO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 2226/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTELLATION PUBLICIDA-
DE DIGITAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CI-
DADE DE MARICÁ, COM O CANTOR XAMÃ, A SE REALIZAR NO
DIA 28/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO
ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO
MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO
CORRELATA.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 2727/2023;

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 269 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 153/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 2226/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do
decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e
considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cum-
primento do Contrato n.º 153/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de
Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 153/2023 cujo objeto
é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CI-
DADE DE MARICÁ, COM O CANTOR XAMÃ, A SE REALIZAR NO DIA
28/05/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei
Federal nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750; CPF:
097.*** ***,

FISCAL – BRENO CORREA GALVÃO – MAT.: 111.607; CPF:
155.*** ***,

FISCAL – GISELE DE JESUS MEIRELES – MAT.: 111.147; CPF:
118.*** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do
início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AMAURI DA SILVA PEREIRA E S/M

Nº Processo: 423.188

Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, QD 68, LT 07 – LOTEA-
MENTO PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: EXECUTA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 20845

Data da Lavratura: 19/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CLAUDIO CANTALICE

Nº Processo: 423.188

Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, QD 68, LT 07 – LOTEA-
MENTO PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 20487

Data da Lavratura: 19/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AMAURI DA SILVA PEREIRA E S/M

Nº Processo: 423.188

Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, QD 68, LT 07 – LOTEA-
MENTO PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: POR OCUPAR O IMÓVEL SEM O HABITE-SE.

Nº do Auto: 20488

Data da Lavratura: 19/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GERSON DOS SANTOS MENEZES

Nº Processo: 433.711

Endereço: RUA FRANCISCO MACHADO, QD 03, LT 70 – VALE DA
FIGUEIRA II.

Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22616

Data da Lavratura: 19/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS

Nº Processo: 733.711

Endereço: RUA FRANCISCO MACHADO, QD 03, LT 70 – VALE DA
FIGUEIRA II.

Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22617

Data da Lavratura: 19/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: THIAGO ARRUDA DE ARAÚJO

Nº Processo: 433.553

Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME DA CUNHA, Nº 109, QD A, LT
11 - LOTEAMENTO BAIRRO DO PIQUETE.

Motivo: DEMOLIR IMÓVEL SEM A CORRESPONDENTE LICEN-
ÇA PARA DEMOLIÇÃO. INFRINGÊNCIA: ART. 8º DA LEI 77 DE
14/12/1978.

Nº do Auto: 18791

Data da Lavratura: 15/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JAILSON PEREIRA DA COSTA

Nº Processo: 433.553

Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME DA CUNHA, Nº 109, QD A, LT
11 - LOTEAMENTO BAIRRO DO PIQUETE.

Motivo: POR SE RESPONSABILIZAR POR PROCESSO DE CERTI-
DÃO DE DEMOLIÇÃO SEM A CORRESPONDENTE LICENÇA PARA
DEMOLIÇÃO. INFRINGÊNCIA: LEI COMP. 245 DE 23/09/2014, ART.
1º - LEI 77 DE 14/12/1978, ART. 32 § 3º ALÍNEA II a - LEI COMP. 17
DE 30/12/1991 – CI 06/2015- SMDU.

Nº do Auto: 18792

Data da Lavratura: 15/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ELY MACIEL GONÇALVES

Nº Processo: 440.951

Endereço: RUA DE CIRCULAÇÃO, Nº 67, QD 01, LT 01 – ITAPEBA.

Motivo: CONSTRUIR ACRÉSCIMO AO IMÓVEL SEM PROJETO
APROVADO E CORRESPONDENTE ALVARÁDE OBRAS. INFRIN-
GÊNCIA: ART. 2º E 8º DA LEI 77 DE 14/12/1978.

Nº do Auto: 18793

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MACIEL CARVALHO DOS SANTOS

Nº Processo: 440.951

Endereço: RUA DE CIRCULAÇÃO, Nº 67, QD 01, LT 01 – ITAPEBA.

Motivo: POR SE RESPONSABILIZAR POR PROCESSO DE LEGALI-
ZAÇÃO DE ACRÉSCIMO EM IMÓVEL. INFRINGÊNCIA: LEI COMP.
245 DE 23/09/2014, ART. 1º - LEI 77 DE 14/12/1978, ART. 32 § 3º II c
3 COM LEI COMP. 17 DE 30/12/1991 – CI 06/2015 – SMDU.

Nº do Auto: 18794

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DANILO SALLES ANDRAE DOS SANTOS

Nº Processo: 435.603

Endereço: RUA NOVA IGUAÇU, LT 9º, QD 36 – PARQUE UBATIBA.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA.

Nº do Auto: 21177

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DEMERVAL SOUTO MARINS

Nº Processo: 435.603

Endereço: RUA NOVA IGUAÇU, LT 9º, QD 36 – PARQUE UBATIBA.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA.

Nº do Auto: 21178

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MAGNO SILVA MACHADO

Nº Processo: 438.906

Endereço: COND. ROYAL GARDEN I, UNIDADE 292.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO.

Nº do Auto: 21179

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALZENIR DO NASCIMENTO MOURA

Nº Processo: 438.906

Endereço: COND. ROYAL GARDEN I, UNIDADE 292.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO

Nº do Auto: 21180

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA JANE DA SILVA HWANG

Nº Processo: 435.111

Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, Nº 1331, QD 10, LT 02 –
JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ.

Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO.
 Nº do Auto: 21947
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Nº Processo: 435.111
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, Nº 1331, QD 10, LT 02 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 21948
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: CELSO LUIZ REY DA SILVEIRA
 Nº Processo: 425.582
 Endereço: RUA JOAQUIM A. DA S. Nº 227, QD 08, LT 30, VALE DA FIGUEIRA I.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO.
 Nº do Auto: 21937
 Data da Lavratura: 02/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: LOSILENE CUNHA A. COELHO
 Nº Processo: 425.582
 Endereço: RUA JOAQUIM A. DA S. Nº 227, QD 08, LT 30, VALE DA FIGUEIRA I.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 21938
 Data da Lavratura: 02/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: SARA CARVALHO SILVA VIEIRA
 Nº Processo: 437.425
 Endereço: RUA ASSIS COELHO DA SILVA, Nº 184 QD 26, LT 32 – PRAIA DAS LAGOAS – BARRA DE MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 22664
 Data da Lavratura: 16/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ISA DE SOUZA DIAS
 Nº Processo: 437.425
 Endereço: RUA ASSIS COELHO DA SILVA, Nº 184 QD 26, LT 32 – PRAIA DAS LAGOAS – BARRA DE MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO.
 Nº do Auto: 22663
 Data da Lavratura: 16/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Nº Processo: 414.358
 Endereço: RUA SÃO JOÃO DEL REI, Nº 207, QD 168, LT 12 – PRAIA DAS LAGOAS – CORDEIRINHO.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 22662
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ROSEMARY VIEIRA MORAES MARIA E OUTRO
 Nº Processo: 414.358
 Endereço: RUA SÃO JOÃO DEL REI, Nº 207, QD 168, LT 12 – PRAIA DAS LAGOAS – CORDEIRINHO.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO.
 Nº do Auto: 22661
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: DOMINGOS ANTONIO FERNANDES
 Nº Processo: 404.458
 Endereço: RUA DR. PEDRO DA CUNHA, Nº 1222, QD 68, LT 08 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – ARAÇATIBA.
 Motivo: POR OCUPAR PRÉDIO OU CONSTRUÇÃO SEM O NECESSÁRIO HABITE-SEDO PROPRIETÁRIO.
 Nº do Auto: 22660
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: SERGIO GOULART VITALINO
 Nº Processo: 404.458
 Endereço: RUA DR. PEDRO DA CUNHA, Nº 1222, QD 68, LT 08 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – ARAÇATIBA.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 Nº do Auto: 22659
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: DOMINGOS ANTONIO FERNANDES
 Nº Processo: 404.458
 Endereço: RUA DR. PEDRO DA CUNHA, Nº 1222, QD 68, LT 08 – JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ – ARAÇATIBA.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO.
 Nº do Auto: 22658
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: IRANI SOARES DA SILVA
 Nº Processo: 414.140
 Endereço: RUA NOVE, QD 04, LT 10 – LOTEAMENTO BAIRRO GUARAPINA.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 20480
 Data da Lavratura: 15/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: PAULO LEPSCH GUEDES DE MATTOS
 Nº Processo: 414.140
 Endereço: RUA NOVE, QD 04 LT 10 – LOTEAMENTO BAIRRO GUARAPINA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 20481
 Data da Lavratura: 15/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: IRANI SOARES DA SILVA
 Nº Processo: 414.140
 Endereço: RUA NOVE, QD 04, LT 10 – LOTEAMENTO BAIRRO GUARAPINA.
 Motivo: POR OCUPAR O IMÓVEL DEM HABITE-SE.
 Nº do Auto: 20482
 Data da Lavratura: 15/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Nº Processo: 438.469
 Endereço: RUA RUBEM COSTA LEITE, QD 125, LT 50 – PRAIA DAS LAGOAS – CORDEIRINHO.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 21714
 Data da Lavratura: 16/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA
 Nº Processo: 7558/2018
 Endereço: RUA OITO, QD 01, LT 92 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA NEGRA.
 Motivo: POR OCUPAR IMÓVEL SEM HABITE-SE.
 Nº do Auto: 20478
 Data da Lavratura: 15/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: VALDECI SAMPAIO ANTONIOLI
 Nº Processo: 16901/2020
 Endereço: RUA DEZOITO, QD 26, LT 20 – ITAPEBA.
 Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
 Nº do Auto: 21164
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: VALDECI SAMPAIO ANTONIOLI
 Nº Processo: 16901/2020
 Endereço: RUA DEZOITO, QD 26, LT 20 – ITAPEBA.
 Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS
 Nº do Auto: 21165
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome do Proprietário: VALDECI SAMPAIO ANTONIOLI
 Nº Processo: 16901/2020
 Endereço: RUA DEZOITO, QD 26, LT 20 – ITAPEBA.
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 21166
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: AO OCUPANTE
 Nº Processo: 6585/2021
 Endereço: RUA DEZESSETE, QD 19, LT 01 – JARDIM IMPERADOR.
 Motivo: APRESENTAR AS LICENÇAS DA OBRA E ALVARÁ.

Nº do Auto: 21176
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 13 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: AO SR. OCUPANTE
Nº Processo: 6585/2021
Endereço: RUA DEZESSETE, QD 19, LT 01 – JARDIM IMPERADOR.
Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LCIENÇAS.
Nº do Auto: 21175
Data da Lavratura: 16/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10567/2023
Endereço: RUA DA PAMPULHA, QD Q LT 04 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
Motivo: RISCO À SEGURANÇA DE TRANSUENTES, PATRIMÔNIO DE TERCEIRO.
Nº do Auto: 22611
Data da Lavratura: 18/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10567/2023
Endereço: RUA DA PAMPULHA, QD Q LT 04 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA Motivo: CONSTRUÇÃO COM RISCO DE DESABAMENTO, OFERECENDO RISCOS AOS TRANSUENTES E AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS.
Nº do Auto: 22612
Data da Lavratura: 18/05/2023
Prazo para recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10568/2023
Endereço: RUA SÃO MARCOS, QD 01, LT 22 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 22615
Data da Lavratura: 18/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10569/2023
Endereço: RUA CAXAMBU, QD 01, LT 24 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 22614
Data da Lavratura: 15/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10570/2023
Endereço: RUA CAXAMBU, QD 01, LT 25 – RETIRO DE MINAS GERAIS – PONTA NEGRA.
Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 22613
Data da Lavratura: 18/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10560/2023
Endereço: AVENIDA PARK WAY, QD 173, LT 31 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22667
Data da Lavratura: 19/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10557/2023
Endereço: RUA 132, QD 186, LT 18 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22665
Data da Lavratura: 19/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10556/2023
Endereço: RUA OITENTA E SEIS, QD 190, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22655
Data da Lavratura: 19/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10558/2023
Endereço: RUA CENTO E TRINTA E DOIS, QD 173, LT 33 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22666
Data da Lavratura: 19/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10584/2023
Endereço: AVENIDA PARK WAY, QD 173, LT 19 CASA 01 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22668
Data da Lavratura: 19/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10590/2023
Endereço: AVENIDA PARK WAY, QD 173, LT 19, CASA 02 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 21949
Data da Lavratura: 19/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10526/2023

Endereço: RUA ANTONIO LOPES DA FONTORA, QD H, LT 06 – LOTEAMENTO JOSE J BITTENCOURT.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21818
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10466/2023
Endereço: RUA CAXAMBU, QD 01, LT 21 – LOTEAMENTO RETIRO DE MINAS GERAIS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22653
Data da Lavratura: 18/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10472/2023
Endereço: RUA CAXAMBU, QD 01, LT 23 – RETIRO DE MINAS GERAIS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22652
Data da Lavratura: 18/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10448/2023
Endereço: RUA OSCARINO FRANCISCO DA COSTA, QD 01, LT 01 CASA 01, PINDOBAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22654
Data da Lavratura: 18/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10374/2023
Endereço: RUA VINTE E TRÊS, QD 32, LT 12 – MARINELÂNDIA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22609
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10376/2023
Endereço: RUA CENTO E SETE, QD 149, LT 12 – CORDEIRINHO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22610
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10362/2023
Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 125, LT 09 – BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS.

Nº do Auto: 22605
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10366/2023
Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 129, LT 09, CASA 01 – BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
Nº do Auto: 22606
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10369/2023
Endereço: RUA NOVENTA. QD 129, LT 09, CASA 02 – BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
Nº do Auto: 22607
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10370/2023
Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 129, LT 07 – BAMBUI.
Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 22608
Data da Lavratura: 17/05/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MATHEUS FURTADO DE ALMEIDA VASCONCELLOS
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: RUA IPÊ, QD 15, LT 13 – CONDADO – MARICÁ.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21169
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSINEA EZEQUIEL FERREIRA
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: ALAMEDA MARICÁ, QD 15 LT 23 – CONDADO - MARICÁ.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21167
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSINEA EZEQUIEL FERREIRA
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: ALAMEDA MARICÁ, QD 15 LT 23 – CONDADO - MARICÁ.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21168
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SERGIO RICARDO MENDONÇA MACEDO
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: RUA IPÊ, QD 15, LT 17 – CONDADO – MARICÁ.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 21170
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SERGIO RICARDO MENDONÇA MACEDO
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: RUA IPÊ, QD 15, LT 16 – CONDADO – MARICÁ.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 21171
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: RUA IPÊ, QD 15, LT 15 – CONDADO – MARICÁ.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21172
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CLAUDILEA EUZEBIO DE SOUZA
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: RUA IPÊ, QD 15, LT 14 – CONDADO - MARICÁ.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 21173
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MATHEUS FURTADO DE ALMEIDA VASCONCELLOS
Nº Processo: 11905/2021
Endereço: RUA IPÊ, QD 15, LT 13 – CONDADO – MARICÁ.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21174
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 24 de Maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO XII E INCLUI O INCISO XXIII, NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso XII, do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 39. (...)

(...)

XII – Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura, de Abastecimento e de Reforma Agrária:AGR

a) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:

1. política de assistência à produção, diversificação e defesa agrope-

cuária;

2. cooperativismo, associativismo e sindicalismo, armazenamento, comercialização e abastecimento;
3. identificação e destinação de terras devolutas, democratização do acesso à terra, à infraestrutura e ao atendimento rural;
4. política estadual de agricultura;
5. política estadual de aquicultura;
6. política estadual de reforma agrária;
7. política estadual de abastecimento;
8. programas de integração e acordos internacionais que versem sobre assunto atinente à sua área de atuação.

b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

Art. 2º Inclui o inciso XXIII, no Art. 39 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores com a seguinte redação:

“Art 39. (...)

(...)

XXIII – Comissão de Pesca – CDP:

- a) manifestar-se sobre políticas públicas voltadas para a pesca e a proposição de ajustes necessários;
- b) avaliar os impactos da atividade pesqueira na economia e no meio ambiente;
- c) estudo e proposição de medidas para o uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- d) promover audiências públicas e debates para discutir questões ligadas à pesca;
- e) monitorar a aplicação das normas e legislações relacionadas à atividade pesqueira; estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na área de pesca;
- f) articular com outras comissões legislativas, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil para a elaboração de políticas integradas para a pesca.
- g) examinar e emitir parecer sobre matérias relativas à pesca;
- h) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE TAPETES DE CAPACHO PERSONALIZADOS A SEREM UTILIZADOS NOS ACESSOS AO EDIFÍCIO DESTA CASA LEGISLATIVA com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: GRF TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº. 47.692.1.33.0001-30, obtendo o valor total de R\$ 2.509,00 (dois mil, quinhentos e nove reais), por meio do processo administrativo 048/2023, autorizando sua publicação.

Maricá, 30 de maio de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS DE LONGARINAS com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: JL CLEAN LTDA, CNPJ nº. 09.012.638/0001-17, obtendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por meio do processo administrativo 889/2022, autorizando sua publicação.

Maricá, 25 de maio de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Maí/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.675.504,33	2.312.057,94	1.740.407,33	1.751.616,82	1.831.049,78	1.801.122,38	1.743.629,38	2.875.443,49	1.758.280,11	2.778.708,84	2.619.593,60	2.667.766,37	25.555.180,37	0,00
Pessoal Ativo	1.675.504,33	2.312.057,94	1.740.407,33	1.751.616,82	1.831.049,78	1.801.122,38	1.743.629,38	2.875.443,49	1.758.280,11	2.778.708,84	2.619.593,60	2.667.766,37	25.555.180,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.359.924,72	2.001.257,06	1.428.784,29	1.444.195,48	1.516.239,80	1.429.786,60	1.438.296,01	2.295.947,62	1.464.948,81	2.492.740,58	2.192.558,96	2.242.845,96	21.307.525,89	0,00
Obrigações Patronais	315.579,61	310.800,88	311.623,04	307.421,34	314.809,98	371.335,78	305.333,37	579.495,87	293.331,30	285.968,26	427.034,64	424.920,41	4.247.654,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.675.504,33	2.312.057,94	1.740.407,33	1.751.616,82	1.831.049,78	1.801.122,38	1.743.629,38	2.875.443,49	1.758.280,11	2.778.708,84	2.619.593,60	2.667.766,37	25.555.180,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										6.173.275.085,50	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)										6.173.275.085,50				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										25.555.180,37	0,41%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										370.396.505,13	6,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										351.876.679,87	5,70%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										333.356.854,62	5,40%			

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALDAIR NUNES ELIAS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCOS LUIZ MARIANO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RICARDO SOARES TEIXEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/05/2023 10:32h

Anexo 1 do RGF

Assinado por 7 pessoas: MARCOS LUIZ MARIANO, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, RICARDO SOARES TEIXEIRA, ALDAIR NUNES ELIAS, FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA e RICHARD ALTER SEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmmarica.1doc.com.br/verificacao/CC64-01/CEB-58BB-80CF> e informe o código: CC64-01/CEB-58BB-80CF



MUNICÍPIO DE MARICA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Maí/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ. 12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----				----
----	Total não Executado				

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALDAIR NUNES ELIAS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCOS LUIZ MARIANO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RICARDO SOARES TEIXEIRA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/05/2023 10:32h

Anexo 1 do RGF

Assinado por 7 pessoas: MARCOS LUIZ MARIANO, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, RICARDO SOARES TEIXEIRA, ALDAIR NUNES ELIAS, FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA e RICHARD ALTER SEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmmarica.1doc.com.br/verificacao/CC64-01/CEB-58BB-80CF> e informe o código: CC64-01/CEB-58BB-80CF



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 11/2023
Processo Nº 4661/2023
Processo Administrativo: 11079/2023
Requerente: WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.086.779/0001-01
Decisão: INDEFERIDO

Portaria nº 157 de 15 de maio de 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear JULIANA SOUSA DA SILVA, matrícula 600, a partir de 15/05/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/05/2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 158 de 15 de maio de 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear JULIA CAROLINA MARIE DESBOIS SANTOS, matrícula 601, a partir de 15/05/2023, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/05/2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 354/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8819/2023.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS, CNPJ: 34.156.198/0001-19
OBJETO: USO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E INSUMOS PARA FIXAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA OPERACIONAL.
VALOR: R\$ 19.931,50 (Dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EMPENHO N.º: 354/2023.
DATA DE EMISSÃO: 09/05/2023
MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
Processo Administrativo n.º 7697/2023
Procedimento licitatório Aberto n.º. 01/2022
Termo de Contrato n.º 18/2023
OBJETO: 2º USO DA ATA 10/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC.
CNPJ: 17.162.280/0001-37.
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA

25/05/2023
Maricá, 29 de maio de 2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0007405/2023.
Na edição nº 1455 do Jornal Oficial de Maricá, página 14 de 24 de maio de 2023, na publicação do autorizo de despesa:
Em virtude de erro material, onde se lê: “no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)” Leia-se: “no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)”.
Em 30 de maio de 2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 165 de 30 de maio 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, STEFANI CHRISTINE SAMPAIO DE CASTRO, matrícula 583, a partir de 31/05/2023 do cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 31/05/2023.
Atenciosamente,
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Maricá, 29 de maio de 2023.
ERRATA
•ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2023 – Referente ao processo Administrativo nº 17129/2022 Publicado no JOM | nº 1423 | Ano XV | 03 de março de 2023, página 47, 48, 49 e 50.
Onde se lê:
“INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME, situada na Rua 15 de Novembro, nº 121, sala 03 – Centro – Ponta Grossa - Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.159.775/0001-84”
Leia-se:
“INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA ME, situada na Rua 15 de Novembro, nº 121, sala 03 – Centro – Ponta Grossa - Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.036.481/0001-10”
Fillipe Marins da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 800.167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7269/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, com efeito a partir de 04 de maio de 2023, que tem por objeto a contratação de stand para participação da Sanemar no evento 2ª Edição da 1ª Feira de profissões de Maricá, em favor da empresa MAXIMO DESEMPENHO LTDA, no valor de R\$ 6.613,20 (seis mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos) inscrita no CNPJ de nº 38.733.065/0001-19.
Maricá, 25 de maio de 2023.
Fillipe Marins da Silva
Mat.800.167
Diretor Administrativo-Financeiro
Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7269/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DIS-

PENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, com efeito a partir de 04 de maio de 2023, que tem por objeto a contratação de stand para participação da Sanemar no evento 2ª Edição da 1ª Feira de profissões de Maricá, em favor da empresa MAXIMO DESEMPENHO LTDA, no valor de R\$ 6.613,20 (seis mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos) inscrita no CNPJ de nº 38.733.065/0001-19
Maricá, 25 de maio de 2023.
Rita Rocha
Mat.800.092
Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento de Maricá

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 036 de 24 de maio de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar Jaqueline Paula Meira, matrícula 1600078, a partir de 18/05/2023, do cargo de Assistente A3.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 18/05/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 037 de 30 de maio de 2023
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Promover a transferência de Marcielli Silva Almeida, matrícula 1600081, a partir de 01/06/2023, do cargo Assistente A4 para o cargo de Assistente A5 na Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/06/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR
Resolução nº 02/2023 - CE
Dispõe sobre a instituição do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR.
O CONSELHO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022, e no Regimento Interno da FEMAR, CONSIDERANDO:
O artigo 37, caput, da Constituição Federal, que dispõe que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá, dentre outros, ao princípio da eficiência, consagrando-o como um dos princípios reitores da Administração Pública;
As demandas institucionais existentes no âmbito da FEMAR e a necessidade de lhes conferir o devido tratamento por meio de estratégias, projetos e ações desenvolvidos com a utilização de metodologia adequada;
A necessidade e a importância do alinhamento entre as atribuições, objetivos, metas e projetos de cada Diretoria e as diretrizes estratégicas da FEMAR para o desenvolvimento eficiente da sua atividade fim;
Que o desenvolvimento de projetos que estejam alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional contribui para a sua melhor execução, com a otimização do tempo e dos recursos materiais e humanos disponíveis, visto que o planejamento gera segurança por meio da prevenção, mitigação e redução dos riscos no desempenho das ati-

vidades da FEMAR;

Que uma visão estratégica institucional é necessária para (i) mapear os projetos bem-sucedidos; (ii) disseminar boas práticas de gestão; (iii) definir de forma coerente as políticas institucionais, os objetivos relevantes, os programas, projetos e ações a serem empreendidos; (iv) adotar mecanismos capazes de garantir a sustentabilidade financeira da gestão, com monitoramento e avaliação periódica de resultados; e (v) construir um ambiente de contínua inovação e adaptabilidade; A relevância do desempenho organizacional baseado nos princípios da colaboração e da cooperação, a ser executado por meio de planejamento, métodos e ações estratégicas, visando ao cumprimento da vocação institucional da FEMAR;

Que a elaboração, desenvolvimento, execução e atualização do Planejamento Estratégico Institucional demandam análise multidisciplinar, sendo, portanto, necessária a existência de um grupo heterogêneo, composto por profissionais de diversas áreas de conhecimento para o desempenho de tais atividades; e

Que o Planejamento Estratégico Institucional é um instrumento que precisa ser periodicamente revisado e atualizado, a fim de permanecer adequado à realidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da FEMAR, de natureza propositiva e consultiva, que tem por objetivo atuar na estruturação da gestão estratégica da Fundação, no processo de planejamento e na elaboração das diretrizes de ação da FEMAR, bem como auxiliar na criação, revisão, atualização e implementação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), e monitorar sua execução.

Parágrafo único. O Comitê terá funcionamento em caráter permanente e está vinculado administrativamente ao Conselho Executivo da FEMAR.

Art. 2º O Comitê será composto por, no mínimo, 1 (um) representante de cada Diretoria.

§ 1º Os membros do Comitê serão indicados pelas respectivas Diretorias e, após aprovação do Conselho Executivo, serão nomeados por meio de portaria do Diretor-Geral da FEMAR, a ser publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Comitê serão escolhidos pelo Conselho Executivo e nomeados por meio de portaria do Diretor-Geral da FEMAR, a ser publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

§ 3º Os membros do Comitê poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por decisão das suas respectivas Diretorias ou do Conselho Executivo, desde que mantidos os requisitos previstos neste artigo.

§ 4º Perderá a qualidade de membro aquele que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, excluindo-se os períodos de afastamento legalmente previstos ou mediante a apresentação de justificativa aceita pelo Presidente do Comitê.

§ 5º Na hipótese do parágrafo antecedente, caso o membro ausente nas reuniões seja o Presidente ou o Vice-Presidente, as justificativas por escrito serão avaliadas diretamente pelo Conselho Executivo, que decidirá acerca da perda de qualidade de membro.

§ 6º O mandato dos membros do Comitê terá prazo indeterminado.

§ 7º Os membros exercerão suas atribuições no Comitê sem prejuízo de suas funções nas Diretorias das quais são representantes.

Art. 3º O Comitê deverá se reunir quinzenalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, a qualquer tempo, diante de assuntos considerados de grande relevância pelo Conselho Executivo, ou a critério do Presidente do Comitê.

§ 1º Cabe ao Presidente do Comitê fazer a convocação dos demais membros para as reuniões.

§ 2º As reuniões realizadas pelo Comitê deverão possuir o quórum mínimo de maioria absoluta dos membros.

§ 3º Todas as reuniões do Comitê deverão ser registradas em Ata, a serem devidamente arquivadas em local próprio.

§ 4º As reuniões do Comitê poderão ser realizadas de forma remota, por via eletrônica, a critério do Presidente.

§ 5º As proposições do Comitê deverão ser decididas registradas em Ata e submetidas para deliberação do Conselho Executivo da FEMAR.

Art. 4º Não haverá pagamento de proventos aos membros do Comitê.

Art. 5º Após a publicação da Portaria de nomeação dos membros do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional, estes terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para elaborar o Regimento Interno do Comitê, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Executivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Maricá, 13 de abril de 2023

Marcelo Rosa Fernandes

Presidente do Conselho Executivo da FEMAR

Resolução nº 03/2023 - CC

Dispõe sobre a instituição do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas nos arts. 10 e 11 do Estatuto da FEMAR, aprovado pelo Decreto nº 815, de 15 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 02/2023 do Conselho Executivo, dispõe sobre a instituição do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução aprova a disposição sobre a instituição do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 22 de maio de 2023

Solange Regina de Oliveira

Presidente do Conselho Curador da FEMAR

PORTARIA Nº. 69, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver: REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gilson Luiz de Andrade – Matrícula nº 3.300.055

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Douglas de Souza Bertoldo - Matrícula nº 3.300.321

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Patrícia Cavalcanti Schmid - Matrícula nº 3.000.293

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat:3.300.000

PORTARIA Nº. 70, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO

ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor o COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver: REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Patrícia dos Reis Villela Rego – Matrícula nº 3.300.214

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphael Silveira Constantino - Matrícula nº 3.300.036

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Cynthia da Silva Komatsu - Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Claudia Maria do Amaral - Matrícula nº 3.300.198

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

José Alves Bonfim Goes - Matrícula nº 3.300.076.

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Leonardo Pomponét Cardoso da Silva - Matrícula nº 3.300.338.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula:3.300.000

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário, adjudicado em favor das empresas INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA., CNPJ 07.628.070/0001-38, que logrou êxito no item 15, no valor de R\$ 2.510,73 (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), GREGÓRIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 14.700.761/0001-60, logrou êxito nos itens 13 e 19 no valor de R\$ 57.662,97 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e noventa e sete centavos), PRISMA COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 28.926.250/0001-76, logrou êxito nos itens 1, 2, 4, 7, 9, 11, 14 e 16 no valor de R\$ 303.337,34 (trezentos e três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), S M R DECORAÇÕES LTDA., CNPJ 29.125.105/0001-59, logrou êxito nos itens 5, 6 e 18 no valor de R\$ 25.248,67 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 29.471.561/0001-50, logrou êxito nos itens 3, 8, 10, 20 e 21 no valor de R\$ 53.465,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., CNPJ 31.952.323/0001-09, logrou êxito nos itens 12 e 17, no valor de R\$ 169.191,20 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).

Maricá, 29 de maio de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico

femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4470/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.
6415/2023	SRP-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.
6418/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA FUNCIONÁRIOS DA FEMAR.
8764/2023	AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES COMPACTOS FECHADOS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

Maricá, 30 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDECIA o servidor SAMIR ORGAL LOPES, ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3, matrícula nº 1300041, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 29 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 0045 DE 30 MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso IX do Decreto 648 de 29 de janeiro de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula 1300032, ora delegada, para que, concomitantemente, com o Presidente e, em concorrência com a Chefia de Gabinete, exerça as competências instituídas nos incisos VI e XIII do Decreto 648 de 29 de janeiro de 2021, à saber:

I – assistir ao Diretor Presidente em suas representações públicas;

II – revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos do Presidente;

IV – providenciar as publicações junto ao órgão de Publicação Oficial do Município;

V – iniciar e dar prosseguimentos que geram despesa e de pagamento;

VI – Supervisionar e fiscalizar as atividades do Instituto;

XIII – Autorizar o transporte local de servidores e a realização de viagens, mediante requisição que comporte seu uso exclusivamente a serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

MATRÍCULA Nº 1300038

PRESIDENTE ICTIM

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 000084/2023 E 000085/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020941/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 20.754,30 (VINTE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI FEDERAL Nº 10520/02, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTAS DE EMPENHO: 000084/2023 E 000085/2023.

DATA DO EMPENHO: 23/05/2023

Maricá, 30 de maio de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 16 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000084/2023 E Nº 000085/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020941/2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar dos empenhos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK, Matrícula nº 700.077, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do empenho nº 000084/2023 e nº 000085/2023 cujo objeto é FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor THIAGO DA SILVA REIS, Matrícula 700.084, para atuar na função de Suplente do fiscal do empenho nº 000084/2023 e nº 000085/2023, em caso de impedimentos do servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do empenho.

Publique-se.

Maricá, 30 de maio de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 97/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8105/2020;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 97/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 598/599 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.611, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8105/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18/06/2023 ATÉ 18/06/2024.

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 18.4 DO EDITAL (FLS. 238), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 97/2020 (FLS.88), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI 8.666/93.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE ESTABELECIDO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 19.773,72 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 373.506,12 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 412/2023;

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6008/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO ART. 24, II DA LEI FEDERAL 8666/93.
VALOR: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 400/2023;
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023
MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA N.º 109 DE 16 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6008/2023.
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 109/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 109/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, mediante Dispensa de Licitação.
1. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS MAGALHÃES – MATRÍCULA N.º 500.093
2. EDUARDO MIRANDA – MATRÍCULA N.º 500.204
3. EDUARDO CASADO – MATRÍCULA N.º 500.363
SUPLENTE: THUANE MOTTA – MATRÍCULA N.º 500.320
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2023.
Publique-se.
Maricá, 16 de maio de 2023.
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10306/2023.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO, USINADO A QUENTE, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24701/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023),
VALOR: R\$ 104.520,00 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 415/2023;
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 115, DE 24 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 115/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10306/2023.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 115/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 115/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO

A QUENTE, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 60/2023 (referente ao Processo Administrativo n.º 24701/2022, através do Pregão Presencial n.º 15/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula n.º 500.036
2. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula n.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula n.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 24 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO TERMO N.º 08 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 345/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26433/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 345/2018, POR 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24/05/2023 ATÉ 24/09/2023, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 345/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA APENAS.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2023

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24235/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GREEN ENERGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RADICAL DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ, E O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 32/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2021, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93; NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4726/4730 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4636, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24235/2019, POR 3 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 30/05/2023 ATÉ 30/08/2023, CONFORME NOVO CRONOGRAMA EM ANEXO:

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 103/2021, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93; NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4726/4730 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4636, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24235/2019, POR 3 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 30/05/2023 ATÉ 30/08/2023.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 103/2021, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO APENAS.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

Processo Administrativo n.º 412/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de granito e mármore das praças e demais áreas públicas do Município de Maricá. Data de realização do certame: 15/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.



PREFEITURA DE
MARICÁ

OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

UMA HORA A CASA CAI

**LEI MUNICIPAL
Nº 77/1978**

**SUJEITO A
DEMOLIÇÃO
DO IMÓVEL
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.